

SERVIÇOS

Bairros recebem mais uma etapa da Operação Tapa-buraco

Página 10



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 **27 DE NOVEMBRO DE 2020** | SEXTA-FEIRA, ANO XIX - EDIÇÃO 990 | **Prefeito:** Joselyr B. Costa Silvestre

ÁRVORE DE NATAL GIGANTE É ATRAÇÃO NO LARGO SÃO JOÃO

Página 11





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



LEGISLATIVO

INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 16 de NOVEMBRO de 2020

INDICAÇÕES

Adalgisa Lopes Ward-1ª Secretária

-por meio do setor competente, notifique o proprietário das diversas casas abandonadas para que tome as devidas providências em relação a rigorosa limpeza nesses imóveis. Visa a presente medida atender aos moradores locais que relatam acúmulo de detritos no interior das residências, proporcionando a infestação de urubus, colaborando também para a proliferação de roedores, escorpiões, baratas, assim como de outros insetos, inclusive do mosquito Aedes Aegypti, colocando em risco à saúde da população.

-por meio do setor competente, para que providencie instalação de câmara de segurança no Cemitério Municipal de nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de implantação do IPTU Progressivo já previsto em Lei do Plano Diretor.

-por meio do setor competente, para que tomem providências cabíveis exigidas na forma da Lei que visa coibir agressões ambientais na Represa Jurumirim de Avaré.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Arnaldo Bannwart/Bairro Jardim América ao lado do número 340, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que providencie recuperação do leito carroçável da Rua Geraldo José Silvestre/Bairro Avaré I.

-por meio do setor competente, para que providencie a substituição da lâmpada queimada na Rua Raquel Contrucci Tamassia/Bairro Avaré I ao lado do número 170.

Roberto Araujo

-para que através do Departamento competente, providencie a instalação de Lombada na Rua Pedro Faraco Filho, tendo em vista que muitos motoristas irresponsáveis trafegam em alta velocidade naquela via pública, podendo provocar acidentes com vítimas fatais.

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CELIA APARECIDA SOARES DE BRITO SOUZA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CALENDARIA BARBOSA CUSTODIO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DOLLY APARICIO GUARNIERI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora KELLY LUCIANO DE ALMEIDA.

Adalgisa Lopes Ward-1ª Secretária

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para nos informe sobre as obras para captação das águas pluviais, para acabar com as enchentes em nossa cidade. Quais os estudos e projetos que foram realizados com essa finalidade no sentido de coibir as enchentes no seu mandato de 2017 até os dias de hoje? Considerando que, no Plano de Governo do Senhor Prefeito foi enfatizado que iria: "Dar prosseguimento às obras para capacitação das águas pluviais para acabar com as enchentes da cidade de Avaré. Continuarei com esse trabalho e projeto, por ser o mais viável economicamente e que o Município tem as condições de realizá-lo." Como fica essa promessa do seu Plano de Governo?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe sobre: Qual o Projeto de Geração de Empregos desenvolvido em seu Governo? O que já foi feito de 2017 até a presente data para criação de empregos em nossa cidade? Considerando que, um seu Plano em Governo foi enfatizado que a Criação de empregos seria sua prioridade.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal do Turismo, para que nos informe: Existe algum projeto para recuperar o Patrimônio Histórico e Cultural de nossa cidade? Se positivo, de que forma será desenvolvido esse Projeto? Considerando que, o Patrimônio histórico e cultural de Avaré poderá ser utilizado como atração turística, é necessário reconhecer a importância do Patrimônio e sua preservação, principalmente nossa cidade que é um Estância Turística.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe: Qual a proposta para reforma do Teatro Municipal de nossa cidade? Considerando que, o Teatro Municipal Dr. Octávio Moraes Moreno encontra-se fechado para reforma desde 2011 e os avareenses cobram um Teatro para que a cultura de nossa cidade alavanque com projetos culturais, tais como teatros e outras atividades culturais que poderão ser desenvolvidas no Teatro; Considerando que, um pouco antes da morte do Secretário Municipal da Cultura, ele nos informou que já havia realizado um estudo para reforma ou construção de um novo Teatro na área contígua do Centro Cultural Esther Pires Novaes, projeto que já estava em processo de elaboração. Procede essa reforma ou construção de um novo Teatro em nossa cidade?

Flavio Eduardo Zandoná-2º Secretário

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SEBASTIÃO PEDRO AMARO DE OLIVEIRA.

Carlos Alberto Estati

-seja oficiado ao Ministério Público do Estado de São Paulo retificação quanto ao nome da Rua, ou seja, RUA CORONEL JOÃO CRUZ, para que tome as providências possíveis e cabíveis em relação ao vazamento de esgoto a céu aberto no citado local, que vem trazendo sérios transtornos aos moradores do local e adjacências, não só devido ao odor insuportável, mas também por uma questão de saúde pública.(com fotos)

Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OSCAR FILIOL BELIN.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor GENEZIO PARRA.

-seja oficiado ao Conselho Municipal de Trânsito de Avaré, para que autorize a implantação/edificação de uma lombada na Rua Pedro Faraco Filho, tendo em vista que muitos motoristas irresponsáveis trafegam em alta velocidade naquela via pública, podendo provocar acidentes com vítimas fatais.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor GEAZI DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA FERREIRA STEFANIN.

INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 23 de NOVEMBRO de 2020

INDICAÇÕES

Adalgisa Lopes Ward-1ª Secretária

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Naufal Ignatius/Bairro Avaré I.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de instalar uma Academia ao ar Livre no Bairro Alto ao lado da Quadra de Esportes em frente ao Posto de Saúde do Bairro Alto.

-por meio do setor competente, para que realizem um trabalho de conscientização para a população sobre animais soltos nas vias públicas e estradas vicinais.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Avenida Gilberto Filgueiras/Bairro Alto da Colina ao lado do número 1438, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que reative à Base Militar no Bairro Costa Azul.

-por meio do setor competente, para que realize estudos no sentido de criar um Centro de Apoio para pessoas com necessidades de equipamentos hospitalares.

-por meio do setor competente, para que realize doação de lotes para construção de moradias para pessoas carentes de nossa cidade e no Povoado de Barra Grande.

-por meio do setor competente, para que viabilizem medidas preventivas para que não tenha falta d'água nos bairros de nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que realize estudos para implantação do Hospital Dia - hospital onde serão encaminhados os pacientes com problemas mentais na parte da manhã e permanecem até à tarde com serviços de ambulatório, refeição, terapia ocupacional e lazer, etc.

-por meio do setor competente, para que providencie orientação a mulher desamparada sobre os cuidados e necessidades de saúde, nutrição, educação para ela e para seus filhos.

-por meio do setor competente, para que realize a desinfecção das ruas próximas ao Pronto Socorro Municipal e Santa Casa de Misericórdia de nossa cidade com a pulverização de solução de hipoclorito de sódio.

-por meio do setor competente, para que providencie iluminação adequada na Rua Arlindo Pereira Dias/Bairro Avaré I em frente ao número 39.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Júlio Jacob da Rocha/Bairro Avaré I.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza na guia e sarjeta da Rua Lazaro Amaral Leite/Bairro parque Santa Elizabeth ao lado do número 168.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Manoel dos Santos Callado/Bairro Avaré I.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza no passeio público coberto de mato da Rua Tenente Apiai/Bairro Alto em frente ao número 760.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza no passeio público da Rua Três Marias em frente ao número 350.

-por meio do setor competente, para que proporcione incentivo aos Clubes de Terceira Idade. A propositura tem a finalidade de inserção social dos idosos mediante a realização de eventos culturais, esportivos, artísticos, excursões e demais atividades de turismo e lazer para nossos idosos.

-por meio do setor competente, para que providencie a pavimentação em várias ruas do Bairro Terras de São José.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Padre Maurício ao lado do número 800, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

Roberto Araujo

-para que através do Departamento competente, providencie a instalação de Lombada na Rua Miguel Chibani, próximo ao número 800 - Bairro: "Jardim Paraíso", tendo em vista que muitos motoristas irresponsáveis trafegam em alta velocidade naquela via pública, podendo provocar acidentes, inclusive com vítimas fatais.

-para que através do Departamento competente, providencie a instalação de Lombada na Rua Lineu Prestes, próximo ao número 1.571 – Bairro: “Parque Jurumirim”, tendo em vista que muitos motoristas irresponsáveis trafegam em alta velocidade naquela via pública, podendo provocar acidentes, inclusive com vítimas fatais.

-para que através do Departamento competente, providencie a instalação de Lombada na Rua Zico de Castro, entre os números 700 e 1.000, tendo em vista que muitos motoristas irresponsáveis trafegam em alta velocidade naquela via pública, podendo provocar acidentes, inclusive com vítimas fatais.

REQUERIMENTOS Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LURDES DE OLIVEIRA CARVALHO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA ELENA BASSETO SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor NATAL COLDIBELI SOBRINHO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor AMARILDO APARECIDO FRANCISCO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO BENKE.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LEANDRO DOS REIS DOMINGUES PEREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ HORTENCIO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE JESUS AMERICO DEOLIM.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DIVA MACIEL CORREA.

Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe: Foi efetuada avaliação técnica do buraco existente na Rua da Colina/Bairro Colina Verde em frente ao número 725? Quais providências serão tomadas para solucionar esse problema que afeta o Meio Ambiente e à Saúde de todos? Considerando que, no local mencionado acima existe um buraco acumulando água parada, causando transtorno a todos que transitam pela via, como podemos observar na foto que acompanha a propositura.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Conselho Municipal de Trânsito – COMUTRAN, reiterando o requerimento nº 449/2020 para que realize estudos e nos informe, da possibilidade de implantar um redutor de velocidade/lombada na Avenida Misael Eufrásio Leal, na altura do número 515, pois os veículos passam em alta velocidade, acarretando sérios problemas aos munícipes. Considerando que, essa vereadora foi chamada na referida Avenida, por um paciente da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas que deixou seu carro na referida via e quando retornou encontrou o mesmo batido, em razão da alta velocidade que os veículos transitam pelo local, como podemos observar nas fotos em anexo.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para que nos informe: A Prefeitura está distribuindo Kit alimentação a famílias de alunos em vulnerabilidade social todos os meses? O repasse e a compra da merenda são realizadas mensalmente? Todos os alunos da Rede Municipal em vulnerabilidade social estão recebendo todos os meses o Kit alimentação? Todos os meses o Governo Federal repassa e a merenda e está sendo distribuída aos alunos desde do início da Pandemia até os dias de hoje? Qual a quantidade de alunos que recebem esse Kit alimentação todos os meses? A Prefeitura faz a compra da merenda, faz os Kits e distribui? É assim que funciona?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe se já foi realizado estudos para a viabilização de: Criação de um fórum permanente em defesa da Represa Jurumirim, para que seja discutido o baixo nível do reservatório de água. Simultaneamente promover palestras e debates com entidades ambientais, com os poderes públicos e com toda a sociedade organizada a fim da realização da permanente defesa do patrimônio ambiental e turístico da região. Considerando que, é muito grande o prejuízo com o meio Ambiente e a economia da região. Sendo que a represa é uma área de grande visitação da nossa cidade e muito contribui para o desenvolvimento econômico de nossa Estância Turística.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, reiterando o Requerimento nº 551/2020, para que nos esclareça: Aonde está sendo aplicado o dinheiro dos sepultamentos do Velório Municipal? O dinheiro arrecadado do Sepultamento é realizado no Velório Municipal? Quantos sepultamentos são realizados por mês? Qual o valor arrecadado no túmulo simples e no túmulo de galeria por mês? Solicito os documentos comprobatórios que comprovam o valor arrecadado no ano de 2017, 2018, 2019 e 2020 até a presente data.

Antonio Angelo Cicirelli

-que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Ilmo Sr. Miguel Chibani Bakr, provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, pela conclusão e inauguração da belíssima obra de Restauração da fachada histórica da instituição. Requeiro ainda, sejam entendidos os presentes votos a toda equipe de funcionários e Direção da Santa Casa.

Carlos Alberto Estati

-que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Médico Oncologista Dr. Felipe Leonardo Estati pelo brilhante trabalho científico realizado juntamente com seus estudos acadêmicos e Trabalho de Con-

clusão de Curso, trabalho este aceito e publicado pela Official Journal of the Society of Surgical Oncology, importante revista especializada no assunto, através da qual o médico avareense coloca nossa cidade em destaque no rol dos trabalhos de pesquisa mundialmente famosos.

César Augusto Luciano Franco Morelli

-sejam oficiados o Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, o Setor de Fiscalização da municipalidade, e o Conselho Municipal de Trânsito a fim de que tomem providências com relação aos ônibus estacionados na Av. Espanha, esquina com a Rua Bucarest, no Bairro: Jardim Europa, causando transtornos aos veículos que por ali trafegam, pois se trata de uma avenida e os ônibus ali estacionados obrigam os veículos a trafegarem apenas por uma faixa da avenida, atrapalhando o fluxo de veículos, provocando congestionamentos e podendo ocasionar até acidentes. REQUEIRO ainda, sejam oficiados o Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, o Setor de Fiscalização da municipalidade, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Polícia Militar Ambiental, o CEREST, a CETESB, a ARTESP e o Ministério Público – Curadoria do Meio Ambiente, noticiando-lhes que naquele local está ocorrendo a lavagem dos ônibus, em total desacordo com a legislação vigente, provocando, em tese, crime ambiental, pois o local é desprovido de ambiente específico para a lavagem de veículos. Segue em anexo um vídeo enviado por um morador da redondeza, ilustrando a presente denúncia.

-sejam oficiados o Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre e o Setor de Fiscalização da municipalidade, noticiando-lhes que na Rua Osvaldo Costa, nº 96, Bairro: Jardim Santa Mônica, possui uma oficina mecânica em pleno funcionamento, causando transtornos aos moradores daquela redondeza, pois o local é estritamente residencial, e os moradores quando adquiriram suas propriedades buscavam sossego e tranquilidade, entretanto, diante do funcionamento dessa oficina mecânica, muitos moradores ficaram indignados, pois perderam a paz e o sossego naquela rua até então somente residencial. Segundo os moradores do bairro, a Prefeitura já notificou o proprietário da oficina mecânica, conforme cópia do documento em anexo, mas o mesmo continua exercendo a atividade mesmo sabendo que lá é um bairro residencial. Diante disso, REQUEIRO ainda, que seja oficiado ao Ministério Público de Avaré, para que tomem as medidas necessárias que o presente caso requer, pois não é justo os moradores da Rua Osvaldo Costa convivem com uma oficina mecânica, tendo em vista tratar-se de um local estritamente residencial.

Roberto Araujo

-seja oficiado ao Conselho Municipal de Trânsito de Avaré, para que autorize a implantação de Lombada na Rua Zico de Castro, entre os números 700 ao 1.000, tendo em vista que muitos motoristas irresponsáveis trafegam em alta velocidade naquela via pública, podendo provocar acidentes, inclusive com vítimas fatais.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre e ao Departamento de Fiscalização do município, para que notifiquem o proprietário do imóvel localizado na Av. Emilio Figueiredo esquina com a Rua Ulisses Ferrari, no Bairro: Jardim Tropical, pois referido imóvel há anos foi fechado com tapume, utilizando quase toda a calçada (passeio público), sendo que devido ao abandono, o mato tomou conta do restante da calçada e os moradores daquela redondeza são obrigados a caminharem pela rua, colocando em risco suas próprias vidas. Segue em anexo, foto do citado local. REQUEIRO ainda, que o Departamento de Fiscalização encaminhe a essa Casa de Leis cópia das providências adotadas.

-seja oficiado ao Conselho Municipal de Trânsito de Avaré, para que autorize a implantação de uma Lombada na Rua Lineu Prestes, próximo ao número 1.571 – Bairro: “Parque Jurumirim”, tendo em vista que muitos motoristas irresponsáveis trafegam em alta velocidade naquela via pública, podendo provocar acidentes, inclusive com vítimas fatais.

-seja oficiado ao Conselho Municipal de Trânsito de Avaré, para que autorize a implantação de uma Lombada na Rua Miguel Chibani, próximo ao número 800 – Bairro: “Jardim Paraíso”, tendo em vista que muitos motoristas irresponsáveis trafegam em alta velocidade naquela via pública, podendo provocar acidentes, inclusive com vítimas fatais.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANDERSON JOSÉ DE PAULA SILVA.

CIRCULAR N ° 36/2020-DG

Avaré, 26 de novembro de 2020

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 30/11/2020 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Francisco Barreto de Monte Neto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 30 de novembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N° 93/2020 - Discussão Única

Autoria: Ver. Francisco Barreto de Monte Neto

Assunto: Altera o § 2º e acrescenta o § 3º no artigo 3º da Lei nº 1812, de 24 de junho de 2014 e adota outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 93/2020 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (vistas Ver: Barreto) (c/emenda)

2. PROJETO DE LEI N° 90/2020 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Avaré para o exercício de 2021 (orçamento)(c/ SUBSTITUTIVO).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 90/2020 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir.do Consumidor.

Os anexos do Processo encontram-se à disposição na Secretaria.

3. PROJETO DE LEI N° 98/2020 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências. (R\$ 160.000,00 - SEMADS).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 98/2020 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir.do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 23/11/2020, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaravare.sp.gov.br através do link “proposituras”

1 Projeto de Lei nº 98/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências. (R\$ 160.000,00 - SEMADS).

2 Projeto de Lei Complementar nº 99/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Regulamenta no âmbito do funcionalismo público municipal a aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Próprio de Previdência Social RPPS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 09/2020 – Processo 17/2020, para a empresa DÉBORA SANCHES DA COSTA AVARÉ - EPP, com CNPJ nº 04.266.023/0001-01, localizada na Av. Governador Mário Covas, nº 3605, Distrito Industrial Nova Avaré, Avaré - SP, CEP 18.705-851, visando a reforma e manutenção completa da estrutura de sombreamento do estacionamento de veículos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução do objeto (substituição da tela de sombreamento e pintura dos pilares), com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Valor total da contratação: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

As despesas decorrentes do presente processo serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária 01.01.02-01.122.7005.1151-4.4.90.51.99-05

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 25 de novembro de 2020.

Francisco Barreto de Monte Neto

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 13/2020

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: DÉBORA SANCHES DA COSTA AVARÉ - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a reforma e manutenção completa da estrutura de sombreamento do estacionamento de veículos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução do objeto (substituição da tela de sombreamento e pintura dos pilares), Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Prazo: 90 dias

Referente: Processo nº 17/2020 – Dispensa 09/2020 (Artigo 24, Inciso II)

Data do ajuste: 25/11/2020

Francisco Barreto de Monte Neto

Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 21/2020

Referente: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste de 1,94% ao valor do Contrato nº 13/2018 – Pregão Presencial 05/2018 – Processo 16/2018.

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
 Contratada: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – EPP
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais especializados de suporte técnico, fornecimento de licença de uso por tempo determinado, com a implantação e disponibilização de sistemas informatizados nas áreas de Folha de Pagamento, Contabilidade Pública, Patrimônio, Almoxarifado, Compras e Gestão de Frota, conforme anexo II do Instrumento convocatório.

Valor: R\$ 72.759,36 (setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) para um período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 6.063,28 (seis mil e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

Data da assinatura: 25/11/2020

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
 Presidente da Câmara

**CONVOCAÇÕES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2020**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando falecimento de Marcio Farragoni Agnelo e indeferimento de nomeação do 29º classificado, em conformidade com a Lei 1448/2011 e Convênio nº 038/2016, considerando a necessidade de recompor equipe do Serviço Pré-Hospitalar Móvel – SAMU Regional; com finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, CONVOCA, classificados do Concurso Público 006/2016, homologado através do Decreto nº 4517, de 10 de junho de 2016, publicado em 17 de junho de 2016 e Decreto de homologação complementar de TAF nº 5052/2017, publicado em 30/12/2017, no Semanário Oficial, prorrogado pelo Decreto nº 5191/2018, publicado em 15/06/2018, Decreto de homologação complementar nº 5799/2020, publicado em 17/04/2020, e Decreto de homologação complementar nº 6031/2020, publicado em 29/10/2020 no Semanário Oficial Eletrônico, para emprego público de CONDUTOR SOCORRISTA – SAMU, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, com as cópias dos documentos abaixo descritos para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome**31º IRANY DE FREITAS ALVES**

Jornada de Trabalho - 44 horas semanais/jornada 12 X 36

Local de Trabalho - SAMU

Obs: 30º classificado: N.C.Inapto/Reprovado

Estância Turística de Avaré, aos 26 de Novembro de 2020.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
 Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - CONDUTOR SOCORRISTA – SAMU – LC 141/2011

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - VIDE LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2011

REQUISITO - Ensino Fundamental Completo; Experiência comprovada de 01 (um) ano em condução de Veículos de Urgência; CNH categoria "D", constando habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a Portaria GM/MS 2048/2002

CARGA HORÁRIA - 44 horas semanais / jornada 12 X 36

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade (Autenticado)

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

Certidão de ações cíveis e criminais (fórum- tjsp)

01 Foto 3x4

01 CNH categoria "D", constando habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a Portaria GM/MS 2048/2002. Experiência de 01 (um) ano em condução de Veículos de Urgência

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI 590115/20/SMS, considerando a desistência por não comparecimento do 22º classificado, convoca o(s) classificado(s) do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação -Nome (classificado (a))**23º JOÃO BATISTA PINA**

Estância Turística de Avaré, aos 26 de Novembro de 2020

RONALDO ADÃO GUARDIANO
 Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÃO SUMARIA - LC 127/2010

Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata. REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo, Curso específico na área (Técnico em Enfermagem) e registro no COREN HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R., incluindo CPF)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO****Departamento de Recursos Humanos e Dpto de Pessoal****NOTIFICAÇÃO Nº 016/202020**

Avaré, 27 de Novembro de 2020.

Prezado,

Considerando CI 596156/2020 da Secretaria Municipal da Educação. Fica V.S^a, notificado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, de imediato, para que sejam adotadas as providências legais e regularização da situação funcional, previsto na LM 315/95 (Estatuto).

O não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, conforme dispõe a legislação em vigor.

Secretaria Educação
 Local de Trabalho CEI Jandira Pereira
 Servidor ADILSON MACHADO
 Rua Prof. João Padilha 29
 Jardim Bom Sucesso

Atenciosamente,

RONALDO ADÃO GUARDIANO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Recebi a 1ª via.

Avaré,de.....de.....

.....

Servidor

Identificação do responsável pela entrega

Nome :

Matrícula :

Assinatura :

Ocorrência :

.....

NOTIFICAÇÃO Nº 017/202020

Avaré, 27 de Novembro de 2020.

Prezado,

Considerando CI 596156/2020 da Secretaria Municipal da Educação. Fica V.S^a, notificado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, de imediato, para que sejam adotadas as providências legais e regularização da situação funcional, previsto na LM 315/95 (Estatuto).

O não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, conforme dispõe a legislação em vigor.

Secretaria Educação
 Local de Trabalho Secretaria Municipal da Educação
 Servidor LUIZ HENRIQUE FRAGOSO
 Rua Quinze de Novembro, 501
 Bairro Alto

Atenciosamente,

RONALDO ADÃO GUARDIANO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Recebi a 1ª via.

Avaré,de.....de.....

.....

Servidor

Identificação do responsável pela entrega

Nome :

Matrícula :

Assinatura :

Ocorrência :

.....

Despacho – Parecer Técnico das Condições de Trabalho- Reconsideração

Recebido nesta data.
Avaré, 13/11/20

Considerando o parecer técnico das condições de trabalho, expedido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, dos servidores abaixo relacionados, verificada as atividades exercidas no local atual, o tempo de exposição e a concentração da exposição aos agentes de riscos, conforme NR s.,

Considerando que a concessão/alteração/manutenção do adicional de insalubridade requerido, não tem como requisito para sua concessão nenhum interstício temporal, mas sim a efetiva exposição do servidor à condições de trabalho consideradas insalubres a sua saúde,

Considerando Parecer nº 053/2020- Procuradoria-Geral do Município e por se tratar de um ato administrativo vinculado, sendo que esse ato possui característica de mera homologação, que se dá após a certificação de que o interessado (a) preencheu integralmente os requisitos previstos em lei promulgada em data anterior ao advento da LC 173/20,

Acompanho as informações e conclusão descritas no PARECER TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, dos servidores abaixo relacionados, até decisão definitiva consubstanciada nas ações a serem implantadas do PPRA e LTCAT. Base legal : Lei 1954/2015 – Decreto nº 4601/2016, para providências pertinentes, em sendo o caso de futura análise e /ou outro entendimento por parte de órgãos fiscalizadores(TCE), sejam os mesmos suspensos.

| Nome | Cargo/função | Nº Protocolo e/ou Documento | Lotação atual | Conclusão | Observação |
|-------------------------------|--------------------|-----------------------------|---------------------|---|--------------------------|
| Fernanda Priscila de Souza | OFMS | 8221/20 | PSM | LTCAT expedido em 29/10/20 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau máximo (40%) | Deferido a implantação |
| Ana Claudia Carvalho Generozo | Aux.Farmacia (PSF) | 10910/20 | USF – João Carvalho | LTCAT expedido em 29/10/20, sem caracterização de fontes geradoras de risco. | Indeferido a implantação |
| Angela Maria Cardoso | OFMS | 7935/20 | Casa do Cidadão | LTCAT expedido em 29/10/20 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (40%) | Deferido a implantação |

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se
Encaminhe-se ao DRH/DP para providências pertinentes.
ADMINISTRAÇÃO

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE - D.E.S.S.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S.
COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL – C.P.R.F.
Rua Piauí, 1077 – Centro
Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto nº 5.911, de 27 de Julho de 2020, vem **C O N V O C A R** os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sede do D.E.S.S. – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Piauí, nº 1077, Centro, para serem avaliados pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:

| PROC. | SERVIDOR | SOCIAL | ENFERMAGEM | FISIOTERAPIA | PSICOLOGIA | SEG. TRABALHO | MÉDICA |
|-----------------|----------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 040/2019 | MARTA DOS REIS CORREA DOS SANTOS | 01/12 - 13h00 | 30/11 - 14h00 | 30/11 - 08h00 | 02/12 - 08h00 | 01/12 - 13h30 | 04/12 - 08h45 |
| 048/2019 | IVANI LIMA DA SILVA RODRIGUES | 01/12 - 13h30 | 30/11 - 14h30 | 30/11 - 08h30 | 02/12 - 09h00 | 01/12 - 14h00 | 04/12 - 09h45 |
| 049/2019 | FÁTIMA PALMIRA BALABEM TIBÚRCIO | 04/12 - 15h00 | 30/11 - 15h00 | 30/11 - 09h00 | 02/12 - 10h00 | 01/12 - 14h30 | 01/12 - 11h00 |
| 051/2019 | SILVIA REGINA AREIA DE CAMPOS | 01/12 - 14h30 | 02/12 - 15h00 | 30/11 - 09h30 | 02/12 - 11h00 | 01/12 - 15h00 | 02/12 - 08h00 |
| 052/2019 | JANAÍNA BOMFIM SOARES | 04/12 - 14h00 | 30/11 - 15h30 | 30/11 - 10h00 | 02/12 - 12h00 | 01/12 - 15h30 | 04/12 - 10h45 |
| 060/2019 | VERA LÚCIA MOREIRA GREGÓRIO | 02/12 - 13h30 | 02/12 - 14h30 | 02/12 - 08h30 | 03/12 - 09h00 | 03/12 - 14h00 | 01/12 - 11h15 |
| 063/2019 | MARIA DO ROSÁRIO SIDARAS | 02/12 - 14h00 | 01/12 - 16h00 | 02/12 - 09h00 | 03/12 - 10h00 | 03/12 - 14h30 | 01/12 - 11h30 |
| 083/2020 | JOSÉ CARLOS NARDY DE FREITAS | 02/12 - 14h30 | 01/12 - 14h00 | 02/12 - 09h30 | 03/12 - 11h00 | 03/12 - 15h00 | 02/12 - 08h30 |
| 001/2020 CÂMARA | VALÉRIA SAMPIETRO | 02/12 - 15h00 | 01/12 - 15h00 | 02/12 - 10h00 | 03/12 - 12h00 | 03/12 - 15h30 | 02/12 - 09h00 |

| PROC. | SERVIDOR | AVALIAÇÃO MÉDICA |
|----------|--------------------------|------------------|
| 037/2019 | CRISTIANE FERREIRA VIANA | 02/12 - 09h30 |

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S.
Comissão Permanente de Readaptação Funcional – C.P.R.F.
Rua Piauí, 1077 – Centro
Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

De acordo com a Lei Municipal nº 2.145 de 10 de outubro de 2017, ficam os membros da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizados através de Decreto Municipal nº 5.911, de 27 de julho de 2020, **C O N V O C A D O S** a participarem da Reunião da Comissão Permanente de Readaptação Funcional que será realizada no dia 25/11/2020 às 14h00, na Sede do D.E.S.S. – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – sito a Rua Piauí, 1077 – Centro – Estância Turística de Avaré, oportunidade em que serão discutidos sobre as avaliações semestrais e Processos de Readaptação Funcional.

Os Processos que entrarão em discussão encontram-se a disposição dos Membros da Comissão na Sede do D.E.S.S. com a intenção de elucidação de quaisquer dúvidas e manifestações que deverão ser entregues no dia da reunião da Comissão.

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR MONITOR PARA EFEITO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES PARA O ANO LETIVO DE 2021.

| Classificação | Tempo de Serviço e Títulos Exercício 2021 | Tempo de Serviço | Cursos Atualização | Outras Licenciaturas | Aprovação Concurso | Pós-Graduação | Mestrado | Doutorado | Letra e Vida | Pró-Letramento Ling. | Pró-Letramento Mat. | Total |
|---------------|---|------------------|--------------------|----------------------|--------------------|---------------|----------|-----------|--------------|----------------------|---------------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | |
| 01 | Sueli Aparecida Fiorini | 672,84 | 6,56 | 20,00 | 1,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 770,40 |
| 02 | Cacilda Drumond B.R. Isaías | 711,60 | 3,18 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | 764,78 |
| 03 | Déborah E. Garcia De Campos | 700,70 | 2,53 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 753,23 |
| 04 | Giuliana Maria Tonon Monteiro | 644,00 | 4,54 | 20,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 704,54 |
| 05 | Valéria De Paula | 577,10 | 5,24 | 20,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | 692,34 |
| 06 | Tatiana De Lima Oliveira | 639,30 | 8,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 647,30 |

CLASSIFICAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE ATRIBUIÇÃO DE AULAS - ANO LETIVO DE 2021

| Classificação | Tempo de Serviço e Títulos Novembro / 2020 | Tempo de Serviço | Cursos Atualização | Outras Licenciaturas | Aprovação Concurso | Pós-Graduação | Mestrado | Doutorado | Letra e Vida | Pró-Letramento Ling. | Pró-Letramento Mat. | Total |
|---------------|--|------------------|--------------------|----------------------|--------------------|---------------|----------|-----------|--------------|----------------------|---------------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | |
| 1 | SANDRA REGINA VIEIRA DA SILVA | 747,20 | 4,63 | 40,00 | 1,00 | 60,00 | - | - | 5,00 | - | - | 857,83 |
| 2 | MARGARETE PALUDO | 732,00 | 5,99 | - | - | 60,00 | - | - | - | - | - | 797,99 |
| 3 | ANA MARIA FERNANDES | 747,50 | 1,44 | - | - | 20,00 | - | - | - | - | - | 768,94 |
| 4 | ELISABETE AVELINA DA SILVA DEOLIN | 507,50 | 7,87 | - | - | 60,00 | - | - | - | 5,00 | - | 580,37 |
| 5 | ANA CONCETA PAPA MORELLI | 473,20 | 7,22 | 20,00 | - | 40,00 | - | - | - | - | - | 540,42 |
| 6 | MÁRCIA DO AMARAL PÁDUA | 517,20 | 3,66 | - | - | - | - | - | - | 5,00 | - | 525,86 |
| 7 | LUCIANE DEFÁTIMA NOGUEIRA MARTINS | 458,10 | 8,00 | - | 1,00 | 20,00 | - | - | - | - | - | 487,10 |
| 8 | SANDRA REGINA BEXIGA GIANETTI | 442,20 | 5,17 | - | 1,00 | 20,00 | - | - | - | - | - | 468,37 |
| 9 | MARIA CLÁUDIA CONTRUCCI DANTAS SOUSA | 352,30 | 8,00 | 60,00 | 1,00 | 20,00 | - | - | - | - | 5,00 | 446,30 |
| 10 | NÉLI APARECIDA DE M. VIEIRA DA SILVA | 400,40 | 7,14 | - | 1,00 | 20,00 | - | - | - | - | 5,00 | 433,54 |
| 11 | CRISTIANO DE OLIVEIRA | 405,40 | 5,34 | - | - | 20,00 | - | - | - | - | - | 430,74 |
| 12 | EDNA LUZIA BRESSAN FAZIO | 347,00 | 8,00 | 20,00 | 1,00 | 40,00 | - | - | - | - | - | 416,00 |
| 13 | ANA CAROLINA DADÁRIO BERNA | 350,90 | 2,30 | - | - | 60,00 | - | - | - | - | - | 413,20 |
| 14 | ELENIL RITA APARECIDA MORAES MARTINS | 320,10 | 8,00 | - | - | 60,00 | - | - | - | - | - | 388,10 |
| 15 | MARIA MADALENA CORRÊA AYRES | 310,68 | 8,00 | 40,00 | - | 20,00 | - | - | - | - | - | 378,68 |
| 16 | PRISCILA FOGAÇA DE ALMEIDA SILVA | 230,80 | 8,00 | 40,00 | - | 60,00 | - | - | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 353,80 |
| 17 | FÁTIMA APARECIDA VIANA RIBEIRO | 323,80 | 3,22 | - | - | 20,00 | - | - | - | - | - | 347,02 |
| 18 | GISELE DE OLIVEIRA | 296,40 | 4,94 | - | - | - | - | - | - | - | - | 301,34 |
| 19 | MARIA FUMIKO HIRAY ALVES | 239,60 | - | - | 1,00 | - | - | - | - | - | - | 240,60 |
| 20 | MARIA CLÁUDIA CONTRUCCI DANTAS SOUSA | 146,80 | 8,00 | 60,00 | - | 20,00 | - | - | - | - | 5,00 | 239,80 |
| 21 | DORIVAL DA CRUZ PINTO FILHO | 165,70 | 7,14 | - | - | 20,00 | - | - | - | - | - | 192,84 |
| 22 | MARCELA MUNIZ ALVAREZ | 156,30 | 3,56 | - | - | 20,00 | - | - | - | - | - | 179,86 |
| 23 | LUCIANE DE FÁTIMA NOGUEIRA MARTINS | 143,70 | 8,00 | - | - | 20,00 | - | - | - | - | - | 171,70 |
| 24 | ADRIANA APARECIDA PAULO | 97,20 | 6,30 | - | - | - | - | - | - | - | - | 103,50 |

CLASSIFICAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL ATRIBUIÇÃO DE AULAS - ANO LETIVO DE 2021

| Classificação | Tempo de Serviço e Títulos Novembro / 2020 | Tempo de Serviço | Cursos Atualização | Outras Licenciaturas | Aprovação Concurso | Pós-Graduação | Mestrado | Doutorado | Letra e Vida | Pró-Letramento Ling. | Pró-Letramento Mat. | Total |
|---------------|--|------------------|--------------------|----------------------|--------------------|---------------|----------|-----------|--------------|----------------------|---------------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | |
| 1 | CÉLIA INÊS MANZANO GARCIA | 781,70 | 4,70 | - | - | 20,00 | - | - | - | - | - | 806,40 |
| 2 | FRANCISCA CLARICE VART CASTANHO | 644,40 | 4,66 | 40,00 | - | 40,00 | - | - | 5,00 | - | 5,00 | 739,06 |
| 3 | MARIA ROSA DOMINGUES DE BARROS | 670,60 | 8,00 | - | - | - | - | - | 5,00 | - | - | 683,60 |
| 4 | MARIA JOSE COLELLA DUARTE | 579,60 | 5,94 | 20,00 | - | 40,00 | - | - | 5,00 | - | - | 650,54 |
| 5 | JOANA D' ARC MOREIRA PADILHA | 482,89 | 7,25 | - | - | 60,00 | - | - | 5,00 | - | - | 555,14 |
| 6 | MARIA NEVES DE OLIVEIRA | 374,80 | 8,00 | 20,00 | - | 60,00 | - | - | - | - | - | 462,80 |
| 7 | SEILA HELENA CALDEIRA PAREJA | 364,40 | 5,85 | - | 1,00 | 40,00 | - | - | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 426,25 |
| 8 | CAMILO BOSCOLO GAMA CORREA | 391,80 | 8,00 | - | - | 20,00 | - | - | - | - | - | 419,80 |
| 9 | MARIA NEVES DE OLIVEIRA | 321,90 | 8,00 | 20,00 | 1,00 | 60,00 | - | - | - | - | - | 410,90 |
| 10 | PAULO VILELA DA SILVA | 343,70 | 5,83 | 20,00 | - | 20,00 | - | - | - | - | - | 389,53 |
| 11 | MARCIA IVA DA SILVA CARDOSO | 348,90 | 8,00 | 20,00 | - | - | - | - | 5,00 | 5,00 | - | 386,90 |
| 12 | FABIANA COUTO BONARDI | 310,30 | 6,22 | - | - | 60,00 | - | - | - | - | - | 376,52 |
| 13 | MARIA JOSÉ DA CUNHA | 278,70 | 2,80 | - | - | 60,00 | - | - | 5,00 | 5,00 | - | 351,50 |
| 14 | MARCIA IVA DA SILVA CARDOSO | 330,00 | 8,00 | - | - | - | - | - | 5,00 | 5,00 | - | 348,00 |
| 15 | PENÉLOPY PEDROSO GONÇALVES | 238,50 | 8,00 | 20,00 | - | 60,00 | - | - | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 341,50 |
| 16 | ESMERALDA APARECIDA FERREIRA COLLA | 280,50 | 8,00 | - | - | 20,00 | - | - | 5,00 | - | 5,00 | 318,50 |
| 17 | AZELIA SERRANO | 238,30 | 8,00 | 20,00 | - | 40,00 | - | - | 5,00 | - | 5,00 | 316,30 |
| 18 | CILMARA APARECIDA CRUZ FELIPE | 248,80 | 3,20 | 20,00 | - | 20,00 | - | - | - | - | - | 292,00 |
| 19 | LUCIANA VIRGINIA DE CARVALHO YASSUDA | 235,40 | 8,00 | - | - | 20,00 | - | - | - | - | - | 263,40 |
| 20 | RITA DECASSIA GARCIA RODRIGUES | 232,90 | 7,00 | - | 1,00 | 20,00 | - | - | - | - | - | 261,90 |
| 21 | ANA JÚLIA COLLELA | 228,60 | 8,15 | - | 1,00 | 20,00 | - | - | - | - | - | 256,75 |
| 22 | MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS | 205,5 | - | - | - | 20,00 | - | - | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 240,50 |
| 23 | GINA MARA FEITOSA | 124,20 | 8,00 | 20,00 | - | - | - | - | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 167,20 |
| 24 | BRUNA REGINA MORAES DE OLIVEIRA LOPES | 155,70 | 3,74 | - | - | - | - | - | - | - | 5,00 | 164,44 |

CLASSIFICAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA
ATRIBUIÇÃO DE AULAS - ANO LETIVO DE 2021

Table with 13 columns: Classificação, Tempo de Serviço, Cursos Atualização, Outras Licenciaturas, Aprovação Concurso, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado, Letra e Vida, Pró-Letramento Ling., Pró-Letramento Mat., Total. Rows include names like JOSÉ CARLOS MOTA, VANUSA MARIA MARTINS RODRIGUES, etc.

Table with 13 columns: Classificação, Tempo de Serviço, Cursos Atualização, Outras Licenciaturas, Aprovação Concurso, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado, Letra e Vida, Pró-Letramento Ling., Pró-Letramento Mat., Total. Rows include names like AUDO DO AMARAL ROCHA, JOSE CLAUDIO PANCHONI, etc.

Table with 13 columns: Classificação, Tempo de Serviço, Cursos Atualização, Outras Licenciaturas, Aprovação Concurso, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado, Letra e Vida, Pró-Letramento Ling., Pró-Letramento Mat., Total. Rows include names like MIRIAN LUCAS DE SOUZA ISAIAS, ADRIANA REGINA ANTUNES RIBEIRO.

CLASSIFICAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS
ATRIBUIÇÃO DE AULAS - ANO LETIVO DE 2021

Table with 13 columns: Classificação, Tempo de Serviço, Cursos Atualização, Outras Licenciaturas, Aprovação Concurso, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado, Letra e Vida, Pró-Letramento Ling., Pró-Letramento Mat., Total. Rows include names like RENATA RAFANI FERREIRA ALBUQUERQUE, ANA LUCIA GUIMARÃES ZANDONÁ, etc.

CLASSIFICAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ATRIBUIÇÃO DE AULAS – ANO LETIVO DE 2021 / 1º SEMESTRE

Table with 13 columns: Classificação, Tempo de Serviço, Cursos Atualização, Outras Licenciaturas, Aprovação Concurso, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado, Letra e Vida, Pró-Letramento Ling., Pró-Letramento Mat., Total. Rows include names like MARISA DE LOURDES CARVALHO OLIVEIRA, JUDITH BUENO TAVARES GASTARDO, etc.

Table with 13 columns: Classificação, Tempo de Serviço, Cursos Atualização, Outras Licenciaturas, Aprovação Concurso, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado, Letra e Vida, Pró-Letramento Ling., Pró-Letramento Mat., Total. Row includes MARIA LUCIA SAMADELLO.

Table with 13 columns: Classificação, Tempo de Serviço, Cursos Atualização, Outras Licenciaturas, Aprovação Concurso, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado, Letra e Vida, Pró-Letramento Ling., Pró-Letramento Mat., Total. Row includes MONICA APARECIDA NUNES SIMIONI.

Table with 13 columns: Classificação, Tempo de Serviço, Cursos Atualização, Outras Licenciaturas, Aprovação Concurso, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado, Letra e Vida, Pró-Letramento Ling., Pró-Letramento Mat., Total. Row includes MARIA HELENA DIAS DE CAMARGO.

Table with 13 columns: Classificação, Tempo de Serviço, Cursos Atualização, Outras Licenciaturas, Aprovação Concurso, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado, Letra e Vida, Pró-Letramento Ling., Pró-Letramento Mat., Total. Row includes FRANCISCO AMARILDO DE OLIVEIRA.

Retificamos a classificação dos professores de Educação Básica I, publicada em 21 de novembro de 2020, para efeito de atribuição de classe, referente ao ano letivo de 2021.

CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PARA EFEITO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES
PARA O ANO LETIVO DE 2021

Large table with 13 columns: No, Classificação, Tempo de Serviço, Cursos Atualização, Outras Licenciaturas, Aprovação Concurso, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado, Letra e Vida, Pró-Letramento Ling., Pró-Letramento Mat., Total. Rows include names like Denise Helena Cardoso Barreto, Fatima Cristina Veiga Benini, etc.

| | | | | | | | | | | | | |
|----|-------------------------------------|--------|------|-------|------|-------|------|------|------|------|------|--------|
| 33 | Simone Regina Moreira do Nascimento | 715,90 | 8,00 | 20,00 | 1,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 819,90 |
| 34 | Maria Sílvia Mori | 754,70 | 7,90 | 20,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | 818,60 |
| 35 | Daniela Regina R. Salomão | 764,60 | 8,00 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 817,60 |
| 36 | Márcia Regina Fernandes Nogueira | 748,10 | 5,67 | 20,00 | 2,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 810,77 |
| 37 | Marta Sampaio Rocha Contrucci | 749,50 | 4,15 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 808,65 |
| 38 | Edna Maria de Azevedo Macedo | 679,80 | 7,06 | 60,00 | 5,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 806,86 |
| 39 | Vanda Calixto dos Santos Gregório | 742,80 | 6,83 | 20,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 805,63 |
| 40 | Ana Claudia Ramos Silva | 743,90 | 8,00 | 20,00 | 2,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 802,90 |
| 41 | Odete Goes Manoel | 735,50 | 7,76 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 798,26 |
| 42 | Tatiane da Costa Abreu Oliveira | 732,20 | 8,00 | 20,00 | 2,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 797,20 |
| 43 | Rosana Dias Fonseca de Melo | 738,70 | 8,00 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 796,70 |
| 44 | Giane da Costa Abreu | 712,10 | 7,57 | 40,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 795,67 |
| 45 | Gislene Aparecida Lemos Lima | 737,00 | 4,65 | 20,00 | 2,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 793,65 |
| 46 | Valdirene Aparecida Molina | 731,90 | 4,52 | 20,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 792,42 |
| 47 | Daniela Regina R. Salomão | 737,50 | 8,00 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 790,50 |
| 48 | Maria Therezinha Conti Paulino | 722,70 | 0,30 | 20,00 | 0,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 788,84 |
| 49 | Miriam Cristina Tonini | 729,10 | 5,95 | 20,00 | 2,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 787,05 |
| 50 | Rosely Cordeiro | 720,70 | 8,00 | 20,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 784,70 |
| 51 | Sandra Aparecida Miras Bartholomeu | 717,90 | 3,51 | 20,00 | 2,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 778,41 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|--|--------|------|-------|------|-------|------|------|------|------|------|--------|
| 52 | Judith Leite Conceição | 717,70 | 4,21 | 20,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 777,91 |
| 53 | Claudineia das Graças Batista Benini | 614,95 | 7,61 | 40,00 | 3,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 770,56 |
| 54 | Rosana Pegollo Mazetti | 619,10 | 8,02 | 20,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | 768,12 |
| 55 | Viviane Cristina Roberto | 666,70 | 6,20 | 20,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 767,90 |
| 56 | Tatiane da Costa Abreu Oliveira | 702,30 | 8,00 | 20,00 | 2,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 767,30 |
| 57 | Vanda Calixto dos Santos Gregório | 703,40 | 6,83 | 20,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 766,23 |
| 58 | Zoraide Ribeiro Ferreira | 733,00 | 2,06 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | 765,06 |
| 59 | Ana Rita Leal Quirino | 738,70 | 1,11 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 764,81 |
| 60 | Silvana Cristine Ramos da Silva | 638,60 | 6,30 | 40,00 | 3,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 762,90 |
| 61 | Amélia Regina Paschoal de Castro | 718,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 758,50 |
| 62 | Marli Vicente Barboza | 699,60 | 2,49 | 20,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 758,09 |
| 63 | Selma Santos | 647,90 | 8,00 | 20,00 | 2,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 752,90 |
| 64 | Patricia Gicus Robles | 642,60 | 8,00 | 40,00 | 2,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 747,60 |
| 65 | Aparecida Elisabete de Sousa Honorio | 671,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 746,65 |
| 66 | Elaine Silveira Saito | 642,10 | 8,00 | 40,00 | 1,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 746,10 |
| 67 | Alessandra Conceição Oliveira da Silva | 680,30 | 4,97 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 740,27 |
| 68 | Marlene Aparecida Demez Andrade | 674,90 | 8,00 | 20,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 738,90 |
| 69 | Marcio José Gregório | 645,29 | 8,00 | 20,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 738,29 |
| 70 | Marcio José Gregório | 645,28 | 8,00 | 20,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 738,28 |
| 71 | Elaine Regina Cruz Ortega | 612,70 | 8,00 | 40,00 | 2,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 737,70 |
| 72 | Jocelita Fioruci Garcia | 635,30 | 8,00 | 20,00 | 1,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 734,30 |
| 73 | Lais Rodrigues da Rocha | 645,70 | 7,38 | 20,00 | 2,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 730,08 |
| 74 | Eliana Aparecida Guedes | 685,20 | 2,85 | 20,00 | 2,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 730,05 |
| 75 | Elaine Cristina de Angelo Capecci | 629,90 | 3,18 | 40,00 | 1,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 729,08 |
| 76 | Alexandra Príncipe Aires H. de Melo | 642,60 | 8,00 | 40,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 725,60 |
| 77 | Vanessa Carvalho | 672,70 | 5,64 | 20,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 724,34 |
| 78 | Simone de Fátima Beneditte | 660,80 | 8,00 | 20,00 | 2,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | 720,80 |
| 79 | Juliana Thais Ribeiro Vital | 617,20 | 5,08 | 40,00 | 3,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 720,28 |
| 80 | Fatima Aparecida de Araujo | 641,90 | 6,26 | 40,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 719,16 |
| 81 | Sandra Regina Alves Vieira | 666,10 | 6,09 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 717,79 |
| 82 | Benedita Aparecida Batista de Castro | 636,30 | 3,74 | 20,00 | 2,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 717,04 |
| 83 | Carla Pereira da Silva Damião | 664,76 | 4,55 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 714,31 |
| 84 | Veranícia Maria Correa Miras | 647,80 | 7,30 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 710,10 |
| 85 | Amélia Maria Scuccuglia | 646,10 | 8,00 | 20,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 710,10 |
| 86 | Ivana de Almeida Veiga | 642,80 | 7,18 | 20,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 705,98 |
| 87 | Ana Laura Nogueira | 625,20 | 5,31 | 20,00 | 0,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 705,51 |
| 88 | Telma Aparecida Mendes de Oliveira | 611,60 | 2,27 | 20,00 | 1,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 704,87 |
| 89 | Rita de Cássia Pratt da Silva | 703,40 | 0,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 704,30 |
| 90 | Kleber Rocha dos Santos | 645,70 | 8,00 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 703,70 |
| 91 | Marisa Pereira Maiseis | 645,60 | 8,00 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | 703,60 |
| 92 | Eliana Maria Alves Silva | 637,20 | 8,00 | 20,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 701,20 |
| 93 | Adriana Contini Barreto | 638,80 | 6,28 | 20,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 701,08 |
| 94 | Elaine Aparecida Munhoz | 644,60 | 8,00 | 20,00 | 2,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 699,60 |

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------|--------|------|-------|------|-------|------|------|------|------|------|--------|
| 95 | Elaine Aparecida Munhoz | 642,10 | 8,00 | 20,00 | 2,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 697,10 |
| 96 | Mariana Reimberg Christe Ferreira | 633,00 | 7,52 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 695,52 |
| 97 | Valdirene Aparecida Molina | 634,50 | 4,52 | 20,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 695,02 |
| 98 | Roberta Sbragia Aurani | 638,00 | 4,78 | 20,00 | 2,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | 694,78 |
| 99 | Ana Lúcia Siqueira Lex | 615,60 | 8,00 | 20,00 | 0,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 693,60 |
| 100 | Gilmara Abreu Viana | 628,40 | 7,19 | 20,00 | 3,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 693,59 |
| 101 | Clarice Ferreira Guimarães | 670,50 | 0,24 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 686,74 |
| 102 | Geovana de Souza M. Rodrigues | 631,30 | 4,95 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | 686,20 |
| 103 | Célia Regina Pegoli de Oliveira | 626,90 | 7,86 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 684,76 |
| 104 | Maria Sílvia Mori | 620,85 | 7,90 | 20,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | 679,75 |
| 105 | Ignês Dias | 597,00 | 4,54 | 20,00 | 1,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 677,54 |
| 106 | Maria Célia da Silva Salomão | 662,70 | 0,00 | 20,00 | 1,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | 673,70 |
| 107 | Cristiane Ferreira Viana | 615,34 | 7,80 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 673,14 |
| 108 | Elizandra Letícia Barboza | 641,41 | 5,13 | 20,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 672,53 |
| 109 | Marcia Regina Job de Camargo | 641,20 | 1,44 | 20,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 664,64 |
| 110 | Eduarda Cristina Righi | 603,60 | 3,46 | 20,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 663,06 |
| 111 | Nívea da Silva Ferreira | 620,60 | 4,58 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 655,18 |
| 112 | Mariana Reimberg Christe Ferreira | 590,90 | 7,52 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 653,42 |
| 113 | Ana Paula Coelho Capelim | 534,30 | 8,00 | 40,00 | 1,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 648,30 |
| 114 | Débora Aparecida Rodrigues Campos | 583,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | 633,50 |
| 115 | Ana Claudia Ramos Silva | 565,50 | 8,00 | 20,00 | 2,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 625,50 |

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|--------------------------------------|--------|------|-------|------|-------|------|------|------|------|------|--------|
| 116 | Veridiana Ferreira da Luz | 605,30 | 5,23 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 616,53 |
| 117 | Juliana Aires de Nobrega Lopes | 467,50 | 8,00 | 60,00 | 1,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 611,50 |
| 118 | Daniele Aparecida Rocha Torelo | 488,40 | 8,00 | 20,00 | 1,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 592,40 |
| 119 | Andréia de Cássia Batista | 472,60 | 5,92 | 40,00 | 1,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 589,52 |
| 120 | Juliana Felix Ferreira Pereira | 540,30 | 2,17 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 582,47 |
| 121 | Claudia Regina Mantovani de Oliveira | 549,38 | 5,87 | 20,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 582,25 |
| 122 | Daniela Altafini Batista Silva | 454,49 | 8,00 | 40,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 577,49 |
| 123 | Maria Angelica Teixeira Henrique | 516,90 | 3,82 | 20,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 576,72 |
| 124 | Ana Paula Coelho Capelim | 459,70 | 8,00 | 40,00 | 1,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 573,70 |
| 125 | Maria Rosa Bueno Cardoso Simões | 450,60 | 8,00 | 40,00 | 3,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 571,60 |
| 126 | Juliana Dalcin Lima | 492,80 | 5,46 | 40,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 0,0 | |

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|--------|------|-------|------|-------|-------|------|------|------|------|--------|
| 203 | Priscila Ap. de Freitas Fernandes | 364,70 | 8,00 | 0,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 432,70 |
| 204 | Rita de Cássia Pratt da Silva | 431,90 | 0,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 432,53 |
| 205 | Ana Paula de Oliveira | 387,60 | 8,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 430,60 |
| 206 | Adriana Garcia Lopes da Fonseca | 341,00 | 3,46 | 20,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 429,46 |
| 207 | Fátima Aparecida Cardia de Castro | 399,10 | 8,00 | 20,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 429,10 |
| 208 | Roberta Inessa Lança Ramos | 352,70 | 5,57 | 40,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | 428,27 |
| 209 | Rita Maria Tinti da Silva | 356,00 | 7,24 | 20,00 | 0,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 428,24 |
| 210 | Roseli de Cassia Tavares Silva | 347,40 | 3,71 | 0,00 | 1,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 427,11 |
| 211 | Clarice Ferreira Guimarães | 406,60 | 0,20 | 0,00 | 1,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 422,80 |
| 212 | Simone de Fátima Benediti | 361,80 | 8,00 | 20,00 | 2,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | 421,80 |
| 213 | Márcia Magna da S. Dutra Peroto | 341,69 | 8,00 | 0,00 | 2,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 416,69 |
| 214 | Silvia Aparecida Luiz Leite | 355,60 | 3,77 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 409,37 |
| 215 | Valdineia Pires Batista Pereira | 340,50 | 8,00 | 20,00 | 0,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 408,50 |
| 216 | Carla Pereira da Silva Damião | 354,70 | 6,79 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 406,49 |
| 217 | Leila Segala Merlin de Lima | 317,90 | 3,54 | 20,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 406,44 |
| 218 | Michelle Aline dos Santos Noronha | 315,90 | 8,00 | 20,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 405,90 |
| 219 | Maria Angélica Pereira Silvestre | 342,01 | 8,00 | 20,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 401,01 |
| 220 | Rosa Maria Pereira Silvestre | 344,00 | 5,77 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | 399,77 |
| 221 | Ivan Campos de Ramos | 342,10 | 5,54 | 40,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 394,60 |
| 222 | Vanessa Félix Ferreira | 341,40 | 1,50 | 20,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 393,90 |
| 223 | Elaine das Graça Pinto Alves | 298,10 | 4,79 | 20,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 387,89 |
| 224 | Katia Silene Maitan | 342,00 | 2,81 | 20,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 385,81 |
| 225 | Renata Bruno Magliano | 315,20 | 0,20 | 0,00 | 1,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 381,40 |
| 226 | Renato de Lima Carvalho | 353,30 | 5,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | 368,88 |
| 227 | Sônia Fátima de Oliveira | 279,00 | 2,40 | 20,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 366,40 |
| 228 | Maristela Caldeira | 297,10 | 3,22 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 340,32 |
| 229 | Mariana Natal Prieto | 229,90 | 8,00 | 20,00 | 1,00 | 40,00 | 30,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 333,90 |
| 230 | Sandra Teresinha Zechel | 254,20 | 8,00 | 0,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 298,20 |
| 231 | Juliana Rios Rossi Lima | 213,92 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 253,92 |
| 232 | Renata F. C. Cocurulli | 132,60 | 6,87 | 40,00 | 2,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 251,47 |
| 233 | Cleonice Batista Andrade | 205,40 | 8,00 | 0,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | 244,40 |
| 234 | Angélica Patricia Ricardo | 144,20 | 8,00 | 20,00 | 1,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | 243,20 |
| 235 | Daniele Pereira Varraschin Reis | 139,00 | 8,00 | 20,00 | 1,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 243,00 |
| 236 | Giovana Jodas Precipito Bertie | 79,00 | 8,00 | 40,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 192,00 |
| 237 | Elaine Regina Cruz Ortega | 77,00 | 8,00 | 20,00 | 2,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 182,00 |
| 238 | Tânia Aparecida Silveira Camilo | 77,80 | 8,00 | 20,00 | 1,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 181,80 |
| 239 | Fabiana Aparecida Cyrino Zequi | 61,90 | 8,00 | 40,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 179,90 |
| 240 | Michelle Caroline P. Loyola Matias | 117,80 | 8,00 | 20,00 | 2,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 172,80 |
| 241 | Silmara da Silva Damasceno | 80,20 | 8,00 | 20,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 168,20 |
| 242 | Andréia Dias Daltio | 79,80 | 2,35 | 20,00 | 1,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 168,15 |
| 243 | Priscila Pedroso Ricardo | 79,20 | 8,00 | 20,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 167,20 |
| 244 | Fernanda Fernandes Pixão | 79,00 | 8,00 | 20,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 167,00 |
| 245 | Elaine Cristina Miller Borali | 62,80 | 7,79 | 20,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 165,59 |
| 246 | Talita de Almeida Tsukahara Gomes | 72,50 | 8,00 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 155,50 |
| 247 | Cristiane Maria de Lima | 79,70 | 5,67 | 0,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 155,37 |
| 248 | Ana Paula Benincasi Souza de Godoy | 76,60 | 8,00 | 0,00 | 3,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 152,60 |
| 249 | Bruna Stefania de Oliveira | 62,90 | 8,00 | 20,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150,90 |
| 250 | Priscila da Silva Ortega | 80,10 | 8,00 | 0,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 148,10 |
| 251 | Ana Paula da Silva | 60,10 | 8,00 | 20,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 148,10 |
| 252 | Maria Benedita Bento Rodrigues | 59,50 | 8,00 | 20,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 147,50 |
| 253 | Dagmar dos Santos Fiorato Parischi | 56,10 | 8,00 | 20,00 | 1,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 145,10 |
| 254 | Maria Isabel Messias | 79,50 | 5,92 | 20,00 | 0,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 145,00 |
| 255 | Sandra Rosa Maciel Belei | 50,10 | 8,00 | 20,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 143,10 |
| 256 | Ada Caroline Ribeiro Celestino Batista | 73,50 | 8,00 | 0,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 141,50 |
| 257 | Viviane Regina Tristão Ferreira | 45,40 | 8,00 | 20,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 138,40 |
| 258 | Ana Paula Pereira Pancioni | 42,60 | 8,00 | 20,00 | 1,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 136,60 |
| 259 | Marcia Regina Job de Camargo | 112,50 | 1,44 | 20,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135,94 |
| 260 | Helena Maria Pereira Custódio | 79,70 | 8,00 | 0,00 | 0,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 132,70 |
| 261 | Claudia Cristina Rodrigues Maratta | 44,60 | 8,00 | 20,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 132,60 |
| 262 | Márcia Magna da S. Dutra Peroto | 57,20 | 8,00 | 0,00 | 2,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 132,20 |
| 263 | Maria Rosilda Ribeiro Da Silva | 43,30 | 8,00 | 20,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 131,30 |
| 264 | Daniele Kaline Ricardo | 60,50 | 8,00 | 20,00 | 0,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 128,50 |
| 265 | Valdineia Pires Batista Pereira | 59,30 | 8,00 | 20,00 | 0,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 127,30 |
| 266 | Sandra Rodrigues | 79,90 | 2,17 | 0,00 | 0,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 122,07 |
| 267 | Angela Cristina Moreira | 58,00 | 8,00 | 0,00 | 3,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 114,00 |
| 268 | Maria José de Campos | 45,30 | 8,00 | 0,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 113,30 |
| 269 | Maria Rosana Alves da Silva | 42,40 | 8,00 | 0,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110,40 |
| 270 | Adriana Nohara | 43,00 | 4,48 | 0,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107,48 |
| 271 | Fabiana Isabel Nascimento Batista | 43,00 | 3,82 | 40,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 106,82 |
| 272 | Roberta Amaro Armando | 60,00 | 5,74 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105,74 |
| 273 | Mariana Lima Pompiani Lopes | 55,90 | 7,89 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 103,79 |
| 274 | Claudia Fernandes da Silva | 13,80 | 3,22 | 20,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 97,02 |
| 275 | Maria Rita Penachini | 1,70 | 3,21 | 20,00 | 0,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 94,91 |
| 276 | Amanda Reis dos Santos Cruz | 62,80 | 8,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90,80 |
| 277 | Rivani Cavalcanti Ferraz | 42,70 | 7,06 | 0,00 | 0,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,76 |
| 278 | Lucilene Ferreira Brasilio | 41,20 | 6,96 | 20,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88,10 |
| 279 | Alessandra Aparecida Greguer de Oliveira | 59,20 | 3,46 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 82,46 |
| 280 | Ana Paula de Oliveira | 56,50 | 8,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 79,50 |
| 281 | Raquel Pereira Nogueira da Silva | 57,30 | 1,40 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 78,70 |
| 282 | Tatiane Cristina Benini Conceição | 50,80 | 4,13 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 74,93 |
| 283 | Kelly Diane Pereira da Batista | 45,20 | 8,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73,20 |
| 284 | Eliane Mendes Martins Lanças | 44,70 | 2,83 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72,53 |
| 285 | Franciele Ferreira Bento | 43,80 | 8,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 71,80 |
| 286 | José Ademir de Moura | 45,40 | 1,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46,94 |
| 287 | Rogéria Rossini | 2,60 | 0,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,54 |
| 288 | Andréia de Fátima Fragoso | 1,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,90 |

**CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES PARA EFEITO DE ATRIBUIÇÃO DE AULA/CLASSES
PARA O ANO LETIVO DE 2021**

| Nº | Classificação Tempo de Serviço e Títulos | Tempo de Serviço | Cursos Atualização | Outras Licenciaturas | Aprovação Concurso | Pos-Graduação | Masterado | Dou-tora-do | Letra e Vida | Pró-Letramento Líng. | Pró-Letramento Mat. | Total |
|----|---|------------------|--------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------|-------------|--------------|----------------------|---------------------|--------|
| 1 | Camila Inacio De Oliveira | 276,70 | 8,00 | 80,00 | 1,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 435,70 |
| 2 | Maria Cláudia Okishi | 279,60 | 8,00 | 40,00 | 0,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 402,60 |
| 3 | Ângela Da Silva Thimothio | 282,70 | 8,00 | 40,00 | 1,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 401,70 |
| 4 | Isabel Cristina M. M. Oliveira | 273,10 | 8,00 | 40,00 | 1,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | 392,10 |
| 5 | Almerinda Pelentier | 274,70 | 8,00 | 40,00 | 1,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 388,70 |
| 6 | Marlene Rodrigues De Almeida | 272,00 | 8,00 | 40,00 | 1,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 386,00 |
| 7 | Elaine Cristina Miller Borali | 281,30 | 8,00 | 20,00 | 1,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 385,30 |

COMUNICADO

Serviço Militar anuncia prazo para apresentação de reservista

Comparecimento presencial deve ser feito entre 9 e 16 de dezembro

Quem prestou Serviço Militar ou passou para a Reserva nos últimos 5 anos precisa se apresentar. A informação é da Junta de Serviço Militar de Avaré

O prazo para comparecimento presencial vai de 9 a 16 de dezembro. Também é possível atualizar os dados pelo site www.exarnet.eb.mil.br. Neste caso, o período vai de 1º de dezembro a 31 de janeiro de 2021.

A apresentação pela internet poderá ser realizada durante todo o ano. No entanto, haverá multa após o encerramento do prazo.

Serviço

A Junta de Serviço Militar fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1580). Outras informações pelo telefone (14) 3733-7014.



CULTURA

Editais seleciona pareceristas para análise de projetos da Lei Aldir Blanc

Prazo para inscrição vai até 4 de dezembro; certame é aberto para Pessoa Física e Pessoa Jurídica

Está aberta a inscrição para o credenciamento de pareceristas que farão a análise de projetos culturais inscritos na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

O prazo vai até 4 de dezembro. O certame é aberto para Pessoa Física e Pessoa Jurídica. Os detalhes estão no Chamamento Público N°

008/2020, disponível no site da Prefeitura da Estância Turística de Avaré (avare.sp.gov.br).

Além da avaliação de projetos, os selecionados vão analisar a contrapartida dos espaços culturais que se habilitaram para receber o recurso. A remuneração é de R\$ 1.500,00.

Podem concorrer profissionais maiores de 18 anos com experiência comprovada de mais de dois anos no setor cultural e reconhecido saber na área cultural, incluindo Artes Visuais, Artes Cênicas, Música e Literatura, entre outros setores.

O edital completo está disponível no link <https://www.avare.sp.gov.br/licitacao/1/2020/>.

Serviço

Outras informações podem ser solicitadas junto à Secretaria Municipal da Cultura. Contato pelo e-mail cultura@avare.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3732-5057.

Homenagem

A lei homenageia o compositor Aldir Blanc, que morreu em maio por complicações causadas pela Covid-19.

Blanc é o letrista de canções como "O Bêbado e o Equilibrista", imortalizada por Elis Regina, "Incompatibilidade de Gênios" e "Corsário", além de outros clássicos da Música Popular Brasileira.

SERVIÇOS

Bairros recebem mais uma etapa da Operação Tapa-buraco

Além de reparação asfáltica, cronograma incluiu limpeza e intervenção em estrada rural

Uma nova fase da Operação Tapa-buraco foi desenvolvida em pontos distintos da cidade durante a semana.

O cronograma de manutenção da Prefeitura da Estância Turística de Avaré é executado permanentemente e inclui ainda a limpeza urbana, entre outras ações.

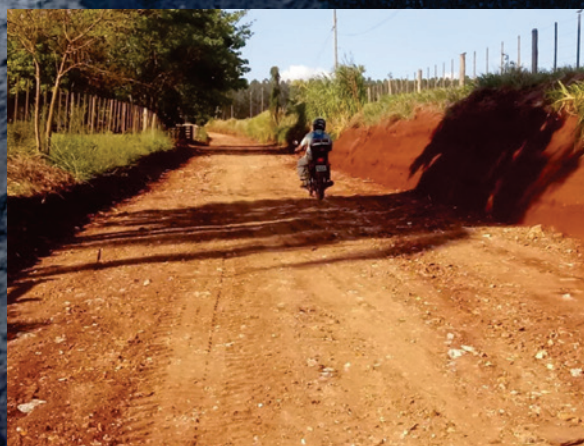
A reparação asfáltica foi feita em ruas do Alto da Colina. Diversas vias da Chácara Rancho Alegre também foram revitalizadas.

Paralelamente, a equipe da Secretaria de Serviços recolocou lajotas que foram retiradas pela chuva na Rua Félix Fagundes. A Rua Santos Dumont, na Brabância, passou por reparação semelhante.

Além da melhoria na infraestrutura, máquinas do município recolheram entulho e promoveram a limpeza em uma estrada de terra no Bairro Ipiranga.

Manutenção rural

O cronograma de manutenção da Secretaria de Serviços incluiu ainda um trecho da estrada rural que dá acesso à Fazenda Santo Antônio e outras propriedades rurais. Um ponto da vicinal recebeu cascalho após a adequação promovida pelo maquinário da Prefeitura.



Árvore de Natal gigante é atração no Largo São João

Estrutura integra Projeto Natal Iluminado coordenado pela Secretaria Municipal de Turismo

Uma árvore de Natal gigante instalada no Largo São João se apresenta como um símbolo de esperança em um ano marcado pela pandemia do novo coronavírus.

Essa é uma das decorações natalinas que a Secretaria Municipal de Turismo instalou em vias e locais públicos em várias regiões de Avaré.

A proposta do Projeto Natal Iluminado é deixar a cidade pronta para receber moradores, turistas e visitantes durante as festividades de final de ano.

Dessa forma, a Prefeitura de Avaré pretende criar o ambiente ideal para fomentar o comércio local, uma vez que a Estância Turística é referência em compras para dezenas de cidades da região.

Luzes natalinas

A árvore de Natal no Largo São João tem 14 metros de altura por 7 metros de diâmetro. Além da atração principal, estão sendo instalados pingentes de estrelas, laços com sinos, arabescos e estrelas com arabescos em vários pontos.

A distribuição dos conjuntos decorativos inclui a Rua Félix Fagundes, Rua Santos Dumont e avenidas Prefeito Paulo Novaes, Paranapanema e Pinheiro Machado, entre outras.



CULTURA

Lei Aldir Blanc: concurso seleciona projetos de artistas e espaços culturais

Inscrições estão abertas até 11 de janeiro de 2021; valores variam de acordo com a proposta

A Secretaria Municipal da Cultura comunica a abertura do Concurso para a Seleção de Projetos da Lei Federal Nº 14.017/2020 (Aldir Blanc).

O objetivo é selecionar projetos culturais apresentados por produtores culturais, artistas, espaços culturais e coletivos de Avaré.

As inscrições se encerram no dia 11 de janeiro de 2021. O certame é voltado para Pessoa Física e Pessoa Jurídica.

Estão contempladas as categorias Apresentações Artísticas, Artesanato e Cultura Popular, Artes Visuais, Capacitação, Audiovisual, Ponto de Cultura, Produção Gráfica e Projetos Livres. Os valores variam de acordo com a proposta.

O edital completo está disponível no link <https://www.avare.sp.gov.br/licitacao/4/2020/> disponível no site da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Serviço

Outras informações podem ser solicitadas junto à própria Secretaria Municipal da Cultura. Contato pelo e-mail cultura@avare.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3732-5057.

Homenagem

A lei homenageia o compositor Aldir Blanc, que morreu em maio por complicações causadas pela Covid-19.



Blanc é o letrista de canções como "O Bêbedo e o Equilibrista", imortalizada por Elis Regina, "Incompatibi-

lidade de Gênios" e "Corsário", além de outros clássicos da Música Popular Brasileira.

Espaços culturais têm até 4 de dezembro para pleitear recursos da Lei Aldir Blanc

É necessário atender aos critérios previstos na legislação para ter acesso ao subsídio mensal

A Secretaria Municipal da Cultura comunica a abertura de chamamento público para a concessão de subsídios a espaços culturais de Avaré.

Os recursos são oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc).

O objetivo é garantir, em caráter emergencial, recursos mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas em empresas culturais, cooperativas, instituições e organização culturais comunitárias que tiveram as atividades interrompidas em razão da pandemia da Covid-19.

Os valores variam entre R\$ 3 mil e R\$ 10 mil. É necessário atender aos critérios previstos na lei federal e edi-

tal municipal para ter acesso aos recursos.

A iniciativa de pleitear o benefício partiu do Conselho Municipal de Cultura e contou com apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal da Cultura.

Prazo

O prazo para inscrição termina em 4 de dezembro. O edital completo está disponível no site oficial do município.

Basta clicar no botão "Lei Aldir Blanc" na área Acesso Rápido, na

área inferior da página. O link é o <https://www.avare.sp.gov.br/licitacao/1/2020/>.

Homenagem

A lei homenageia o compositor Aldir Blanc, que morreu em maio por complicações causadas pela Covid-19.

Blanc é o letrista de canções como "O Bêbedo e o Equilibrista", imortalizada por Elis Regina, "Incompatibilidade de Gênios" e "Corsário", além de outros clássicos da Música Popular Brasileira.


SEC. DE FAZENDA
Departamento de Fiscalização/ISS
COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS MULTAS:

0163/2020-R.PE.ALMIR-2.165.003.000-JSBD-LIMPEZA
 0164/2020-R.PE.ALMIR-2.165.005.000-MCM-LIMPEZA
 0165/2020-R.EURIPEDES BARSANULFO-5.154.008.000-AVC-LIMPEZA
 0166/2020-AV.GILBERTO FILGUEIRAS-6867-SABESP-BURACO
 0167/2020-ESTRADA PONTE ALTA-EUCATEX-TRÂNSITO PROIBIDO
 0168/2020-AV.JOÃO M.FERNANDES-4.593.042.000-LJI-SOM
 0169/2020-R.PROFA.MACAMBIRA-3.200.022.000-AAC-LIMPEZA NOTIFICAÇÕES:
 1086/20 – RUA MAR DEL PLATA – B.049.011-000 – LN – SOM
 1137/20 – RUA JOSÉ GERALDO SILVESTRE – 2.169.021-000 – BAS – CALÇADA
 1138/20 – RUA SOL NASCENTE – F.003.005-000 – DCM – ÁGUA
 1139/20 – RUA SOL NASCENTE – F.002.030-000 – TA – ÁGUA
 1167/20 – RUA GOIÁS – 18.147 – LIL - ESTACIONAMENTO
 1212/20 – RUA MATHEUS SUGIZAKI – 5.366.015-000 - LEIL – LIMPEZA
 1220/20 – RUA ARLINDO PERES RAMOS – 4.561.011-000 – FPB – ATERRO
 1240/20 – RUA RIO SENA – F.027.007-000 – RCA – SOM
 1264/20 – RUA MATO GROSSO – 26.198 – JFVP – CABINES
 1269/20 – AV SALIM ANTONIO CURIATTI - 3.005.017-000 – GBS – LEI Nº 47/1997
 1270/20 – RUA LUIZ CARLOS M. CHAIM – 5.280.040-000 – MPB – ATERRO
 1272/20 – RUA ALVARO LEMOS TORRES – 5.125.001-000 – CLOP - SOM
 1273/20 – RUA TONICO BOAVA – 3.245.006-000 – KSS - SOM
 1274/20 – RUA RIO DE JANEIRO – 2.001.009-000 – RMF - SOM
 1275/20 – RUA DJALMA NORONHA – 3.225.007-000 – CPS - SOM
 1277/20 – RUA GABRIEL CARROZA – 2.154.029-000 – LC – LIMPEZA
 1278/20 – RUA SOLDADO HUGO MAZZONI – 5.271.038-000 – COF – SOM
 1278/20 – RUA SOLDADO HUGO MAZZONI – 5.271.038-000 – COF – SOM
 1284/20 – RUA EMILIO LOMBARDI – 5.261.017-000 – SAS – LIMPEZA
 1286/20 – VIVENDA DO SOLEMAR – N.026.002-000 – ICR - LIMPEZA
 1287/20 – RUA LUIZ JOSÉ ALVES – 5.175.018-000 – AMPJ – LIMPEZA
 1306/20 – RUA CASSIOPÉIA – F.051.010-000 – VME – SOM
 1309/20 – RUA CERQUEIRA CESAR – 2.071.027-000 – NRF - SOM
 1314/20 – RUA JOÃO ROBERTO KERBNEIS – 3.284.037-000 – SKML - MURO ARRIMO
 1323/20 – RUA JORNALISTA N. MAENAKA – 5.295.004-000 – CIE - PROJETO
 1325/20 – RUA JOÃO ALVES NUNES – 5.320.006-000 – RAO - PROJETO
 1330/20 – RUA IOLANDO FARIA – 5.303.026-000 – VHS – SOM
 1331/20 – RUA DAS FLORES – P.023.007-000 – ACZ – SOM
 1333/20 – RUA SÃO CRISTOVÃO – 2.017.008-000 – LAR – SOM
 1334/20 – RUA DISTRITO FEDERAL – 1.052.009-000 – PDF – SOM
 1342/20A – RUA VOLUNTÁRIOS DE AVARÉ - 1.072.007-000 – CESO – SOM
 1343/20 – RUA OZÓRIO DE CARVALHO – 5.212.017-000 – NAD – SOM
 1352/20 – RUA MARIA ANTONIA DE SOUZA – 2.133.002-000 – NJG – LIMPEZA
 1354/20 – RUA SANTA BARBÁRA – 5.034.001-000 – MJC – LIMPEZA
 1355/20 – RUA CARVALHO PINTO – 5.034.003-000 – JRCL – LIMPEZA


INEDITORIAIS
CMPC
Conselho Municipal de Políticas Culturais
ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
 Conselho Municipal de Políticas Culturais

Com a determinação do Ministério da Saúde e obediência aos decretos da Secretaria de Saúde do Município de Avaré foi realizada a terceira reunião do ano de 2020, aos 21 (vinte e um) de outubro o Conselho Municipal de Políticas Culturais fazendo uso de suas atribuições iniciou com a criação dos editais e nos locais para melhor atender ao conselho e demais presentes no âmbito de distanciamento, uso de máscaras e álcool gel, para tanto o local determinado foi a Estação das Artes, localizada na rua Coronel Coutinho, nº 995 no bairro Braz II com a primeira chamada as 18hrs e 30 min e com a segunda chamada as 19hrs, contando 9 (nove) conselheiros titulares e 2 (dois) suplentes, totalizando 11 (onze) conselheiros que assinaram a lista presencial e mais 1 (um) não conselheiros (Sociedade Civil), 12 (doze ao total final).

Inicia-se a reunião com a leitura da ATA da reunião anterior pela própria presidente e aprovação por humanidade da mesma, e imediatamente Poliana, ainda com a palavra, explica para todos sobre a ajuda prestada pela Advogada do Município, Gabriela, que fora de suma importância para a criação dos editais e dos trâmites que constarão nos documentos, pede atenção ao cumprimento dos prazos e as preocupações com o Covid 19, completando que esse fator retirou as apresentações nas unidades escolares municipais e estaduais.

O CMPC em sua totalidade e, com o consentimento da Secretaria de Cultura descreve os valores de premiação que estão assim dispostos e salienta que esses valores podem ser alterados a medida que os editais forem sendo "construídos" ao longo deste trâmite:

- ✓ R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) de Subsídio para as Empresas;
 - ✓ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de Premiação para Pontos de Cultura;
- No quesito de Seleção de projetos para LIVE:
- 1) Apresentações artísticas de música, circo, teatro, contação de história e dança:
 R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para 40 (quarenta) artistas solo sendo R\$ 700,00 (setecentos reais) cada;
 R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para 30 (trinta) duplas sendo R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para cada dupla;
 R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) para 35 (trinta e cinco) grupos ou bandas sendo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para cada seguimento;
 - 2) Cultura popular e artesanato (oficinas, lives, etc):
 R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para 28 (vinte e oito) projetos sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada;
 - 3) Artes Visuais:
 R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) para 29 (vinte e nove) projetos sendo R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cada;
 - 4) Capacitação e troca de conhecimento:
 R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para 18 (dezoito) projetos sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada;
 - 5) Audiovisual
 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 4 (quatro) projetos de 20 (vinte) minutos sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada;
 R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para 6 (seis) projetos de 10 (dez) minutos sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cada;
 - 6) Literatura:
 R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para 10 (dez) projetos sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada;
- Nesse montante foi ainda deixado um valor para ser realizado o chamamento para:
- ✓ Produção de Coletânea de textos, poesias, crônicas de escritores regionais (incluso seleção dos textos, premiação dos autores selecionados, diagramação, impressão, ilustração, capa, etc) no valor de R\$ 16.225,51 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos),
 - ✓ Para projetos Livres no valor de R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais);

As prestações de contas deverão ser realizadas até abril e as apresentações até março de 2021. A reunião continua agora com a finalização do plano de cultura, ao qual Poliana continua sua leitura em voz alta do ponto onde fora pausada em discussões anteriores. Com o decorrer desta mesma leitura são realizadas as devidas alterações e sua conclusão é feita ainda nesse quorum. Esta reunião não contou com os seguintes conselheiros que não compareceram e nem enviaram seus suplentes não justificando suas ausências: Maurício Francisco de Barros (Literatura), Rosângela Oliveira (Artesanato), Neusa Aparecida Viana Gambini (Associação Comercial e Industrial de Avaré), Taynara Carneiro Gomes (Associação de Cultura Afro Brasileira), Valdirene Fátima da Silva (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural de Avaré), Tadeu Florentino (Secretaria de Turismo), Luciano B. Martins Rodrigues (Secretaria da Fazenda) e Maria Luiza Appoloni Zamboni (Secretaria de Meio Ambiente), Vilma Zanluchi (Conselho Municipal de Turismo), Ricardo Gerardus Regis Schreus (Secretaria de Cultura), Tadeu Florentino (Secretaria de Turismo), Luciano B. Martins Rodrigues (Secretaria da Fazenda) e Maria Luiza Appoloni Zamboni (Secretaria do Meio Ambiente), não havendo até o presente momento, os representantes do Conselho Municipal da Criança e das áreas de Museus, Meios de Comunicação, Associação de Artesanato, Conselho Municipal do Plano Diretor, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e também da Associação de Música, esta última já extinta. Continuamos ressaltando que as áreas citadas receberam ofícios solicitando membros para a nova gestão. Não havendo uso da palavra livre, eu Cristiano de Oliveira na condição de 1º secretário lavro esta ata com a Presidente, Poliana Gomez Brasil, dando por encerrada a reunião às 20 hrs 40 minutos.

 Cristiano de Oliveira
 1º Secretário

 Poliana Gomez Brasil
 Presidente

AMVAVE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE VERDE
 Praça Juca Novaes 1169 – 18705-900-Avaré SP - CNPJ 03.633.604/0001-63
 e-mail: secretariadegabinete@avare.sp.gov.br
 Fone – (14) 3711.2507

DECLARAÇÃO

PAULO FRANCISCO DE CARVALHO, abaixo assinado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Salustiano de Lima nº 149, Bairro Vila Nova, na cidade de Cerqueira César-SP, CEP 18767-004, inscrito no CPF/MF sob 096.065.308/25 e portador da Cédula de Identidade RG/SP nº 3.043.726-X, na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva da **AMVAVE – Associação dos Municípios do Vale Verde**, **DECLARA** para fins de direito e efeitos legais, especialmente para o que dispõe o Artigo 47, Inciso IV das Instruções 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020** nos Autos do **PROCESSO TC-004647/989/20-1**, que no exercício financeiro de 2020, foi paga a remuneração devida a título de **SUBSÍDIOS** ao Coordenador Administrativo da Associação **AMVAVE** pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme aprovação na Assembléia Extraordinária da Associação realizada no dia 10 de junho de 2019.

Por ser verdadeira, firma a presente em três vias de igual teor e forma, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Publicada e afixada no local de costume no Prédio da Prefeitura Municipal de Avaré-SP, sede da Associação.

Avaré-SP, 25 de novembro de 2020

PAULO FRANCISCO DE CARVALHO
 Presidente da Diretoria Executiva da **AMVAVE**

DECLARAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DO ADMINISTRADOR MUNICIPAL

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, pelo presente termo NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede neste Município, que a municipalidade através do Ministério do Turismo/ Caixa Federal, Contrato Repasse nº 870135/2018/MTUR/CAIXA- Operação nº1055820-15- Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo recebeu os recursos financeiros referentes a 1ª parcela no valor de R\$ 44.571,43 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), destinados a Revitalização do Largo Histórico e Turístico São João, Estância Turística de Avaré aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVAS
JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de monitoramento de alarme e câmera, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes.

 Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda
 Empenho(s): 18484/2020

Valor: R\$ 4.100,00

Avaré, 27 de novembro de 2020

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Secretário Municipal de Planejamento e Transportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada na implantação de sistema de imagens CFTV, alarmes monitorados e rede intranet via fibra óptica com fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários para o pleno funcionamento do sistema, na forma de comodato, com responsabilidade de manutenções preventivas e corretivas, bem como operação da central de monitoramento, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

 Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda
 Empenho(s): 537, 541, 540, 539, 538, 618/2020

Valor: R\$ 88.150,00

Avaré, 27 de novembro de 2020

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de Gestão Pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Fazenda.

 Fornecedor: Sigcorp Tecnologia da Informação Ltda
 Empenho(s): 462/2020

Valor: R\$ 20.010,00

Avaré, 27 de novembro de 2020

ITAMAR DE ARAUJO

Secretário Municipal de Fazenda



AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 198/2020 – PROCESSO Nº. 367/2020 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de refeições tipo mamitez para unidades da Saúde
Recebimento das Propostas: 01 de dezembro de 2.020 das 08 horas até 11 de dezembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 11 de dezembro de 2.020 às 08h30min
Início da Sessão: 11 de dezembro de 2.020 às 10 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de novembro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 210/2020 – PROCESSO Nº. 393/2020 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de itens de cama, mesa e banho para o SAI I e II, Casa de Passagem e Serviços de Acolhimento Emergencial
Recebimento das Propostas: 30 de novembro de 2.020 das 08 horas até 10 de dezembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 10 de dezembro de 2.020 às 08h30min
Início da Sessão: 10 de dezembro de 2.020 às 14 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de novembro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 211/2020 – PROCESSO Nº. 394/2020 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para a Junta Militar/Tiro de Guerra
Recebimento das Propostas: 04 de dezembro de 2.020 das 08 horas até 16 de dezembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 16 de dezembro de 2.020 às 08h30min
Início da Sessão: 16 de dezembro de 2.020 às 14 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de novembro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2020 – PROCESSO Nº. 395/2020 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de disco de corte e eletrodo de solda para as Secretarias Municipais de Serviços, Agricultura e Abastecimento
Recebimento das Propostas: 03 de dezembro de 2.020 das 08 horas até 15 de dezembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 15 de dezembro de 2.020 às 08h30min
Início da Sessão: 15 de dezembro de 2.020 às 10 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de novembro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 213/2.020 – PROCESSO Nº. 396/2.020 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, MEI, EPP

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Diet Enteral, Suplemento Alimentar e Fórmula Infantil para suprir necessidades de pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e Case (Comissão de Análise de Solicitações Especiais)
Recebimento das Propostas: 30 de novembro de 2.020 das 10 horas até 10 de dezembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 10 de dezembro de 2.020 às 08h10min
Início da Sessão: 11 de dezembro de 2.020 às 13 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2508 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de novembro de 2.020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº. 016/2020 – Processo nº. 317/2020
Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 016/2020 à empresa CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da conclusão da reforma da EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho – DONDOCA", no valor total de R\$ 616.079,23 (seiscentos e dezesseis mil, setenta e nove reais e vinte e três centavos). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de novembro de 2.020 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº. 016/2020 – Processo nº. 317/2020
Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 016/2020 à empresa CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da conclusão da reforma da EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho – DONDOCA". Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de novembro de 2.020 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas CIRUROMA COMERCIAL LTDA, PONTUAL COMERCIAL EIRELI, CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI EPP, SALVI, LOPES & CIA LTDA ME, MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME e FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição futura de materiais descartáveis para as Unidades de Saúde e Pronto Socorro, relativa ao Pregão Eletrônico nº 180/2.020 – Processo nº 344/2.020. Homologado em: 11/11/2.020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, JOSÉ HUMBERTO BOTERO ME e FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de Soluções Específicas para todas as Unidades de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº 184/2.020 – Processo nº 349/2.020. Homologado em: 18/11/2.020.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa RICARDO RUBIO – EPP, responsável pelo registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 192/2020 – Processo nº. 358/2020. Homologado em: 19/11/2020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas ASTRA CIENTÍFICA EIRELI e CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de material descartável autolancetas automáticas em atendimento ao Programa do Insulino Dependente e CSI, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 193/2020 – Processo nº. 359/2020. Homologado em: 10/11/2020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA, EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA, responsáveis pelo registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes com processos aprovados pela CASE, relativa ao Pregão Eletrônico nº 194/2.020 – Processo nº 360/2.020. Homologado em: 19/11/2.020.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 079/2020 – Processo nº. 383/2020
Fica ratificada a Dispensa de Licitação à IRANY LAMAR DE OLIVERIA & CIA LTDA ME, com valor total de R\$ 2.389,00 (Dois mil, trezentos e oitenta e nove reais), objetivando o fornecimento de persianas de PVC para o ambulatório DST/AIDS, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de novembro de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 180/2020 – Processo nº. 344/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: CIRUROMA COMERCIAL LTDA
Valor Global: R\$ 3.153.180,00 (Três milhões, cento e cinquenta e três reais e cento e oitenta reais)
Detentora: PONTUAL COMERCIAL EIRELI
Valor Global: R\$ 329.853,63 (Trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos)
Detentora: CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
Valor Global: R\$ 257.210,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais)
Detentora: SALVI, LOPES & CIA LTDA ME
Valor Global: R\$ 1.782.899,56 (Um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)
Detentora: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Valor Global: R\$ 36.345,00 (Trinta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais)
Detentora: HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME
Valor Global: R\$ 25.039,20 (Vinte e cinco mil, trinta e nove reais e vinte centavos)
Detentora: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
Valor Global: R\$ 157.338,75 (Cento e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição futura de materiais descartáveis para as Unidades de Saúde e Pronto Socorro
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 11/11/2.020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 184/2020 – Processo nº. 349/2020
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Valor Global: R\$ 63.468,00 (Sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)
Detentora: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Valor Global: R\$ 27.876,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais)
Detentora: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LIMPEZA MACATUBA LTDA ME
Valor Global: R\$ 149.613,75 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos)
Detentora: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
Valor Global: R\$ 13.827,26 (Treze mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos)
Detentora: JOSÉ HUMBERTO BOTERO ME
Valor Global: R\$ 56.985,40 (Cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)
Detentora: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
Valor Global: R\$ 38.759,06 (Trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos)
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Soluções Específicas para todas as Unidades de Saúde
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 18/11/2.020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 192/2020 – Processo nº. 358/2020
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: RICARDO RUBIO – EPP
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro: 19/11/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 193/2020 – Processo nº. 359/2020
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material descartável auto lancetas automáticas em atendimento ao Programa do Insulino Dependente e CSI
Valor Global: R\$ 179.887,50 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 10/11/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 194/2020 – Processo nº. 360/2020
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
Valor Global: R\$ 1.232.946,00 (Um milhão, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais)
Detentora: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Global: R\$ 1.496.276,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e seis reais)
Detentora: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Valor Global: R\$ 14.976,00 (Quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais)
Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes com processos aprovados pela CASE
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 19/11/2.020

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 008/2020 – Processo nº. 120/2020
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: FOMED GESTÃO DE SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para a realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal/U.P.A., no período de 24 (vinte e quatro) horas diárias e disponibilização de médico para realização de transferências inter-hospitalares, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 104 de 15 de janeiro de 2014, conforme edital
Valor: R\$ 4.898.880,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta reais)
Data da Assinatura do Contrato: 23/11/2.020

Modalidade: Concorrência Pública nº. 016/2020 – Processo nº. 317/2020
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da conclusão da reforma da EMEB “Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho – DONDOCA”
Valor: R\$ 616.079,23 (seiscentos e dezesseis mil, setenta e nove reais e vinte e três centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 23/11/2.020

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 079/2020 – Processo nº. 383/2020
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: IRANY LAMAR DE OLIVERIA & CIA LTDA ME
Objeto: Aquisição de persianas de PVC para o ambulatório DST/AIDS, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
Valor Global: R\$ 2.389,00 (Dois mil, trezentos e oitenta e nove reais)
Data da Assinatura do Contrato: 20/11/2020

TERMO DE ANULAÇÃO

Fica ANULADA o Item 12 do Lote 01 e Item 36 do Lote 16 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2020 – PROCESSO Nº 352/2020, objetivando o registro de preço para eventual aquisição de materiais de escritório para atender todas as unidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme preceitua a súmula 473 do supremo tribunal federal. Anulada em: 23/11/2020. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal da Educação.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/19 – PROCESSO Nº 278/19 (Contrato nº 342/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa URBANO & ABDALA LTDA, objetivando a realização de exames de densitometria óssea, com prorrogação de prazo de vigência contratual até 21 de novembro de 2.021, no valor global de R\$ 33.060,00 (Trinta e três mil e sessenta reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/14 – PROCESSO Nº 362/14 (Contrato nº 070/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa IFS – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP, objetivando a realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal e/ou U.P.A. (Unidade de Pronto Atendimento), com prorrogação do prazo de vigência contratual até 08 de dezembro de 2.020, no valor de R\$ 274.334,24 (Duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020 – PROCESSO Nº 219/2020 (Contrato nº 133/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da pavimentação asfáltica na Rua Argemiro Preto Cardoso; Rua Paschoal Funari e Rua Vereador Luiz Preto Cardoso, Bairro Terras de São José, com prorrogação do prazo da execução da obra até 11 de janeiro de 2.021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/14 – PROCESSO Nº 404/14 (Contrato nº 377/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e as Senhoras LILIA FARIA FONSECA, LILIANA FONSECA GAMBINI E MÁRCIA FONSECA PIAGENTINI CRUZ, objetivando a locação de imóvel para instalação da Casa de Passagem, situado no Largo Santa Cruz, nº 41 – Jardim Santa Cruz – Avaré/SP, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 20 de novembro de 2.021, no valor de R\$ 42.526,20 (Quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos). Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 017/2020 – PROCESSO Nº. 321/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas da Brabância – trecho 02, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 25/11/2.020. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2020 – PROCESSO Nº 384/2020, objetivando a aquisição de armário de aço para a Casa de Passagem, conforme preceitua o artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogada em: 19/11/2020. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº 293/2020, objetivando a aquisição de acessórios para monitor multiparâmetro da marca Instramed de uso no Pronto Socorro, conforme preceitua o artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogada em: 19/11/2020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Ficam REVOGADOS os lotes de 01 a 26 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 192/2020 – PROCESSO Nº. 358/2020, objetivando o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 19/11/2020. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os Itens 01, 02, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 41, 43, 44, 55, 56 e 57 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2020 – PROCESSO Nº 360/2020, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes com processos aprovados pela CASE, conforme preceitua o artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogada em: 19/11/2020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 199/2020 – PROCESSO Nº. 371/2020, objetivando a aquisição de escadas para o setor de iluminação pública, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 13/11/2020. Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2020 – PROCESSO Nº. 372/2020, objetivando o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados no Velório Municipal e no preparo do café da manhã dos funcionários públicos da Garagem Municipal, Varrição e outros da Secretaria de Serviços, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 26/11/2020. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

NOTIFICAÇÃO Nº 194/2.020

À Empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

Ref. Inexigibilidade de Licitação 020/2020 – Processo nº 329//2020 – Contrato nº 158/2020.
Considerando a Comunicação Interna nº 596122, enviada pela Secretária Municipal de Saúde, onde solicita que a CONTRATADA cumpra os prazos na entrega dos equipamentos que constam na Autorização de Fornecimento nº 010167/2020;
Considerando a necessidade de tais itens solicitados por MANDADO JUDICIAL com risco de penalidade;
Considerando que a empresa não responde as insistentes tentativas de comunicação da Secretaria, através de diversos e-mails enviados, que não obtiveram respostas;
Fica a empresa supracitada NOTIFICADA para que entregue imediatamente os equipamentos conforme estipulado acima, e que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta, informe a este Departamento de Licitações, as medidas adotadas, sob pena das medidas cabíveis previstas em contrato.
Observação: A via desta notificação está disponível para retirada da empresa no Departamento de Licitação, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Avaré/SP, até a data estabelecida para apresentação de defesa.



SEC. ADMINISTRAÇÃO

DEPTO.RECURSOS HUMANOS/DEPTO.DE PESSOAL

Notificação - Processos/expedientes concluídos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, concluídos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

| Requerente – Nome | Nº Processo | Nº Protocolo com outro documento | Situação |
|--|--------------------------------|----------------------------------|--|
| FLAVIO HENRIQUE PEREIRA | 282/20 | 13272/20 | Concluído para ciência do interessado (a). |
| MARCIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PANOBIANCO | 251/2020 | 11447/2020 | Concluído para ciência do interessado (a). |
| CARMEN SILVIA BARRETO GONÇALVES | 193/2017 C/JUNTADA EM 11/09/20 | S/Nº | Concluído para ciência do interessado (a). |
| JANDIRA FERREIRA DOS SANTOS BONFIM | 286/20 | 13896/20 | Concluído para ciência do interessado (a). |
| ANA PAULA DE SOUZA RAMOS | 254/20 | 13234/20 | Concluído para ciência do interessado (a). |
| VALDECI GONÇALVES | 288/20 | 14000/20 | Concluído para ciência do interessado (a). |
| LUCIMAURO DE OLIVEIRA ZALOTTI | 295/2020 | 594373/20 | Concluído para ciência do interessado (a). |

Data: 27/11/2020



DECRETOS

Decreto nº 6.055, de 26 de Novembro de 2020

(Autoriza a Escola de Educação Infantil ESPAÇO RECREAR, organização da Sociedade Civil para o atendimento de crianças na faixa etária de zero a cinco anos.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art.1º. Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil ESPAÇO RECREAR, sito à Rua Eduardo Cané Filho, nº 102, Bairro São Rogério I, CEP: 18.706-710 – com curso de Educação Infantil, em Avaré/SP.

Parágrafo único. O funcionamento que trata o caput deste artigo ficará suspenso, conforme determina o artigo 1º, do Decreto nº 5.976, de 04 de setembro de 2020, que dispõe sobre a suspensão definitiva de aulas presenciais no ano letivo de 2020, no âmbito do município da Estância Turística de Avaré.

Art.2º. A responsável pela Escola de Educação Infantil ESPAÇO RECREAR, fica obrigada a manter seu Regimento Escolar adequado às instituições relativas ao cumprimento da Lei Federal 9.394/96, e as normas dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

Art.3º. A Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Avaré, 26 de novembro de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

DEMONSTRATIVOS

MUNICIPIO DE AVARE - SP RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

MUNICIPIO DE AVARE - SP RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

MUNICIPIO DE AVARE - SP RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICIPIO DE AVARE - SP RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

MUNICIPIO DE AVARE - SP RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICIPIO DE AVARE - SP RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

MUNICIPIO DE AVARE - SP RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICIPIO DE AVARE - SP RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

MUNICIPIO DE AVARE - SP RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

GRUPO UG: CONSOLIDADO
IMPRESSO COMO: CLIENTE
CONSIDERA RP/Nº NO EXERCÍCIO; NÃO
DEMONSTRA INTRA-ORÇAMENTÁRIA; NÃO
MODELO DO RELATÓRIO: 20

R\$ 1.000

| PODER/ÓRGÃO | Saldo de Exercícios Anteriores | | Liquidação | Movimentação até o Bimestre | | | | Inscrição no Final do Exercício | | Saldo até o Bimestre | |
|---|--------------------------------|-----------------|--------------|-----------------------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------------------------|-----------------|----------------------|-----------------|
| | Processados | Não Processados | | Pagamentos | | Cancelamentos | | Processados | Não Processados | Processados | Não Processados |
| | | | | Processados | Não Processados | Processados | Não Processados | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 63.707.009,23 | 13.005.308,08 | 8.985.025,04 | 30.813.147,42 | 8.633.067,06 | 2.408.183,82 | 421.800,78 | | | 29.463.727,99 | 4.060.838,04 |
| EXECUTIVO | 63.707.009,23 | 13.005.308,08 | 8.985.025,04 | 30.813.147,42 | 8.633.067,06 | 2.408.183,82 | 421.800,78 | | | 29.463.727,99 | 4.060.838,04 |
| FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ | 2.947.901,66 | 114.246,05 | (12.675,71) | 807.209,57 | 28.431,89 | 995.519,12 | | | | 140.172,97 | 851,676 |
| GERAL | 2.947.901,66 | 114.246,05 | (12.675,71) | 807.209,57 | 28.431,89 | 995.519,12 | | | | 140.172,97 | 851,676 |
| INST DE PREVID SOS SERV PÚBLICOS DO MUNIC DE AVARÉ | 757.014,42 | 2.885,98 | | 551.248,60 | | | | | | 205.785,82 | 2.885,98 |
| REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R | 757.014,42 | 2.885,98 | | 551.248,60 | | | | | | 205.785,82 | 2.885,98 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ | 60.902.093,15 | 12.825.594,59 | 8.905.161,23 | 29.864.629,25 | 8.602.635,15 | 2.408.664,79 | 421.800,78 | | | 29.097.309,26 | 3.912.085,59 |
| GERAL TOTAL | | | | | | | | | | | |
| CUSTEIO ELIMINACAO PUBLICA | 569.753,31 | | | 569.753,31 | | | | | | | |
| CUSTEIO ELIMINACAO PUBLICA | 381,18 | | | | | | | | | 381,18 | |
| FUNDA-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | | | | | | | | | | |
| TAXA DE PROT A DESASTRE (FUNDOAM-70%) | 42.583,90 | | | 42.583,90 | | | | | | | |
| GERAL | 14.871.470,43 | 1.483.227,27 | 677.141,58 | 5.763.509,67 | 401.233,83 | 450,00 | 112.551,61 | | | 5.107.790,06 | 857.611,83 |
| GERAL | 4.298.225,79 | 502.126,00 | 142.933,45 | 199.221,43 | 400.506,50 | 699.609,70 | | | | 3.399.304,66 | 21.619,59 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 2.822.727,04 | 28.485,10 | | 2.147.345,60 | | | | | | 675.381,44 | 28.485,10 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 732.260,05 | 4.578,95 | | 215.932,43 | 1.428,08 | | | | | 516.327,22 | 3.149,27 |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 5.940.182,14 | 24.499,60 | 22.259,66 | 4.130.349,50 | 22.259,66 | | | | | 1.809.822,64 | 2.239,94 |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 1.408.401,79 | 1.373,82 | | 6.791,74 | 7.443,46 | | | | | 1.401.670,05 | (5.000,60) |
| VISA-TXFISCALIZACAO MUNICIPAL | 11.286,00 | | | 11.286,00 | | | | | | | |
| SUADE - GERAL | 11.955.763,07 | 1.309.874,47 | 1.037.499,46 | 7.029.147,50 | 907.127,80 | | | | | 4.926.635,77 | 362.915,27 |
| SUADE - GERAL | 4.079.599,77 | 47.724,16 | 38.024,16 | 37.401,15 | 48.847,82 | | | | | 3.713.151,04 | (1.223,76) |
| TRANSP - FISCALIZACAO | 31.628,60 | 56.981,95 | 55.987,15 | 31.628,60 | 55.987,15 | | | | | | 1.894,40 |
| TRANSP - FISCALIZACAO | 55.094,91 | | | | | | | | | | 55.094,91 |
| ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL | 2.647.801,37 | 21.306,58 | 19.965,52 | 1.473.117,14 | 19.099,05 | | | | | 1.174.684,23 | (13.748,06) |
| ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL | 715.819,81 | 1.778,71 | | 5.538,77 | 6.644,89 | 142.246,61 | | | | 568.037,43 | 1.133,82 |
| CONVENIO DADE- DEP DESENV EST TURISTICAS | | 3.348.981,89 | 2.397.954,05 | | 2.397.954,05 | | | | | | 935.029,72 |
| CONV - SEC MEDIO AMBIENTE - FICOP | 80.000,00 | | | 80.000,00 | | | | | | | |
| CONVENIO MERENDA ESCOLAR - DSE | 20.000,00 | | | | | | | | | | |
| CASA CIVILIZAC INFR ASTRUTURA URBANA | | | | | | | | | | | |
| CONV EST - 09 FOGOS REGIONAIS 4º REGIÃO | 700,00 | | | | | | | | | | |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | | 100.180,50 | | | | | | | | | 100.180,50 |
| CONVENIO TRANSPORTE ALIENO - SECISTADO D | 83.918,84 | 18.930,07 | 5.286,00 | 83.918,84 | 5.286,00 | | | | | | 13.644,07 |
| EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTERIO | 1.739.678,74 | | | 1.739.678,74 | | | | | | | |

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

GRUPO UG: CONSOLIDADO
IMPRESSO COMO: CLIENTE
CONSIDERA RP/Nº NO EXERCÍCIO; NÃO
DEMONSTRA INTRA-ORÇAMENTÁRIA; NÃO
MODELO DO RELATÓRIO: 20

R\$ 1.000

| PODER/ÓRGÃO | Saldo de Exercícios Anteriores | | Liquidação | Movimentação até o Bimestre | | | | Inscrição no Final do Exercício | | Saldo até o Bimestre | |
|---|--------------------------------|-----------------|--------------|-----------------------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------------------------|-----------------|----------------------|-----------------|
| | Processados | Não Processados | | Pagamentos | | Cancelamentos | | Processados | Não Processados | Processados | Não Processados |
| | | | | Processados | Não Processados | Processados | Não Processados | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 63.707.009,23 | 13.005.308,08 | 8.985.025,04 | 30.813.147,42 | 8.633.067,06 | 2.408.183,82 | 421.800,78 | | | 29.463.727,99 | 4.060.838,04 |
| FNAS - PROTO BASICO FICOP (PBI) | 1.267,60 | | | | | | | | | | 1.267,60 |
| FNAS - FNAS-PNAC - FPRO FICOP MED COMPL CRE | 4.031,14 | 70,20 | | | 3.265,00 | | | | | | 1.342,54 |
| FNAS - FNAS-PTM - FPRO FICOP MED COMPL CRE | 2.157,70 | | | | | | | | | | 2.157,70 |
| FAVARE-FMAS RD-SUAS | 820,70 | 728,00 | | 728,00 | 820,70 | | | | | | |
| FNAS - SCV - SERV CONV E FORTALEC DE VINC | 60.000,00 | | | | | | | | | | |
| CONVENIOS SUS-Covernatividades/Inad | 115.769,77 | 120.756,33 | 119.923,00 | 115.769,77 | 119.923,00 | | | | | | 4.833,33 |
| FUNDOAM-FUNDEB-MUNIC DE BOMBIEBROS DE AVARÉ | 80,00 | | | | | | | | | | 80,00 |
| CUSTEIO ELIMINACAO PUBLICA | 7.847,82 | | | | | | | | | | 7.847,82 |
| COLABORACAO P O CUSTEIO E INV DO COPO DE BOMBIEBROS | | | | | | | | | | | |
| GERAL | 3.873.333,47 | 11.548,98 | | | | | | | | 507.874,71 | 3.068,98 |
| ALICACAO DE BENS | | | | | | | | | | | |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 225.744,66 | | | | | | | | | 21.286,00 | |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 1.136.889,79 | | | | | | | | | | |
| ENSINO MEDIO | 548,86 | | | | | | | | | | |
| VISA-TXFISCALIZACAO MUNICIPAL | | | | | | | | | | | |
| CONV EST - AQUICOP - PAS | | | | | | | | | | | |
| SUADE - GERAL | 1.191.044,92 | | | | | | | | | 271.308,50 | 1.019.696,42 |
| TRANSP - FISCALIZACAO | | | | | | | | | | | |
| FNCA-FUNDO IN DIRITOS DA CRIANCA E ADOL | 3.000,00 | | | | 3.000,00 | | | | | | |
| ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL | 44.872,79 | 22.600,40 | | | | | | | | 11.760,00 | 78.112,79 |
| CONVENIO DADE- DEP DESENV EST TURISTICAS | 315.094,71 | 179.408,05 | | | | | | | | | 22.646,40 |
| CONVENIO DADE- DEP DESENV EST TURISTICAS | 166.689,08 | | | | | | | | | | 136.546,66 |
| FUNDOAM-APIS 3º REG- PUN ALTERNATIVAS | 63.721,68 | | | | | | | | | 63.721,68 | 166.689,08 |
| FNAS - PROTO BASICO FICOP (PBI) | 17.275,20 | | | | | | | | | | 17.275,20 |
| FNAS - FNAS-PNAC - FPRO FICOP MED COMPL CRE | 1.000,00 | | | | | | | | | | 1.000,00 |
| CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO | 548.748,26 | 1.532.575,49 | 1.532.575,86 | 548.748,26 | 1.532.575,86 | | | | | | 5.321,63 |
| CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO | 452,56 | | | | | | | | | | 452,56 |
| PROJ DE ATENCAO BASICA-FIXO | 10.972,20 | | | | | | | | | | 10.972,20 |
| INCENTIVO AO AMBITO DO PROG NAC SERV AIDA | 13,86 | | | | | | | | | | 13,86 |
| PNF-GERACAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL - | | | | | | | | | | | |
| PNF-GERACAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL - | 1.500,00 | | | | | | | | | | 1.500,00 |
| PNF - PROTO FICOP DE PROLAP-FVS | | | | | | | | | | | |
| PNF-MANUTENCAO DO SAMU | | | | | | | | | | | |
| PNF - INC 1330-PAB | 1.930,10 | 3.616,62 | 2.257,70 | 1.930,10 | 2.257,70 | | | | | 118,20 | 638,72 |

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

GRUPO UG: CONSOLIDADO
IMPRESSO COMO: CLIENTE
CONSIDERA RP/Nº NO EXERCÍCIO; NÃO
DEMONSTRA INTRA-ORÇAMENTÁRIA; NÃO
MODELO DO RELATÓRIO: 20

R\$ 1.000

| PODER/ÓRGÃO | Saldo de Exercícios Anteriores | | Liquidação | Movimentação até o Bimestre | | | | Inscrição no Final do Exercício | | Saldo até o Bimestre | |
|---|--------------------------------|-----------------|------------|-----------------------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------------------------|-----------------|----------------------|-----------------|
| | Processados | Não Processados | | Pagamentos | | Cancelamentos | | Processados | Não Processados | Processados | Não Processados |
| | | | | Processados | Não Processados | Processados | Não Processados | | | | |
| EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS | 149.485,77 | | | 137.227,23 | | | | | | | 12.258,52 |
| PROGRAMA GLOCEMA - CONVENIO ESTADUAL | | 884,40 | 884,40 | | 884,40 | | | | | | |
| FES - AT A PESSOA PRIV LIBERDADE | 48.818,48 | | | 48.818,48 | | | | | | | 7.062,05 |
| FES - PAB ESTADUAL | 1.009,40 | 14.496,35 | | 1.009,40 | | | | | | | 7.437,30 |
| FES - SORRIA SP | | | | | | | | | | | |
| FES - AQ IQUP PORDAMENTE CBS | | 4.255,92 | 4.255,92 | | 4.255,92 | | | | | | |
| FES - AQUICAO MATERIAL CONSUMO | | | | | | | | | | | |
| FES - AQUICAO DE VEICULOS | | | | | | | | | | | |
| FES - AL PESS PRIV LIBERDADE LABORAL | | 7,50 | | | | | | | | | 7,50 |
| FES - CAMP FOTOS JUNTOS CADETES AGRUPPI | 653,82 | | | 653,82 | | | | | | | |
| FES - DESA-CAÇAS SAÚDE EMERGENCIA PAUL - DES-65-15-39 | | | | | | | | | | | |
| ESTRUTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - COVID-19 | 8.641,24 | | | 8.641,24 | | | | | | | 3.454,00 |
| PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA | 3.454,00 | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL | 32.524,48 | | | 32.524,48 | | | | | | | |
| CONV SEMB CONSTRUCAO DO C-1 | | | | | | | | | | | |
| CONVENIOS FEDERAIS EFECTIVOS | | | | | | | | | | | |
| CONV MINIST DO TURISMO-CONSTR-AMPL-REFORMA | | 740.000,22 | 358.462,51 | | 207.334,93 | | | | | | 402.665,21 |
| CONV FEDERAL-MINIST DAS CIDADES | | | | | | | | | | | |
| CONV MINISTERO DO DESENVOLV REGIONAL | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR | 17.747,42 | | | 17.747,42 | | | | | | | |
| PNAC-PSAE - ALIMENTACAO FICRECHS | 10.502,31 | 8.753,00 | | 10.502,31 | | | | | | 4.531,01 | 4.531,01 |
| PNAC-PSAE - ALIMENTACAO DA PEE ESCOLA | 42.737,07 | 6.940,50 | | 42.737,07 | | | | | | | 6.940,50 |
| PNAC-PSAE - ALIMENTACAO ENSINO MEDIO | 6.508,05 | | | 6.508,05 | | | | | | | |
| PNAC-PSAE - ALIMENTACAO AEE | | 6.352,50 | | | | | | | | | 6.352,50 |
| CONV MEC-CONSTR CRECHE TIPO I | | | | | | | | | | | |
| PROGNAC APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PSATE | 12.900,00 | | | 12.900,00 | | | | | | | 12.900,00 |
| CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO | 146.021,06 | 207.767,94 | 7.157,13 | 146.021,06 | 7.157,13 | | | | | | 200.630,81 |
| CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO | | 10.532,82 | | | | | | | | | 10.532,82 |
| PROJ DE ATENCAO BASICA-FIXO | 15.183,21 | 9 | | | | | | | | | |

MUNICÍPIO DE AVARE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

GRUPO UG: CONSOLIDADO
IMPRESSO COMO: CLIENTE

Em Reais

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS ANULAÇÕES | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE | SALDO A EMPENHAR | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE | SALDO A LIQUIDAR |
|--|-----------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|-----------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I) | 388.826.600,00 | 25.797.634,19 | 414.624.234,19 | 282.816.160,14 | 127.718.075,06 | 232.968.638,40 | 177.879.617,79 |
| Legislativa | 5.650.000,00 | 0,00 | 5.650.000,00 | 5.650.474,73 | 1.953.525,27 | 2.398.099,76 | 0,00 |
| Apoio Legislativo | 1.310.000,00 | 0,00 | 1.310.000,00 | 1.307.600,00 | 262.340,00 | 262.340,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 3.760.000,00 | 0,00 | 3.760.000,00 | 2.150.874,73 | 1.809.185,24 | 1.790.136,28 | 0,00 |
| Formação de Recursos Humanos | 580.000,00 | 0,00 | 580.000,00 | 488.383,99 | 91.616,01 | 233.999,96 | 346.000,04 |
| Judiciária | 8.000,00 | (5.999,00) | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 |
| Ação Judiciária | 8.000,00 | (5.999,00) | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 |
| Essencial à Justiça | 527.000,00 | (750.000,00) | 452.000,00 | 496.197,58 | 45.802,42 | 378.931,67 | 76.068,33 |
| Representação Judicial e Extrajudicial | 527.000,00 | (750.000,00) | 452.000,00 | 496.197,58 | 45.802,42 | 378.931,67 | 76.068,33 |
| Administração | 24.789.600,00 | 2.086.280,00 | 26.875.880,00 | 22.279.626,00 | 5.646.726,40 | 18.994.277,32 | 7.977.972,68 |
| Defesa de Interesse Público no Processo Judiciário | 2.025.000,00 | 2.086.280,00 | 2.307.280,00 | 2.307.280,00 | 0,00 | 2.307.280,00 | 269.575,00 |
| Administração Geral | 13.716.000,00 | 24.780,00 | 13.740.780,00 | 10.991.198,34 | 3.150.171,66 | 9.294.329,76 | 4.447.620,34 |
| Normalização e Fiscalização | 640.000,00 | 293.000,00 | 943.000,00 | 904.327,07 | 36.672,93 | 36.672,93 | 0,00 |
| Tecnologia da Informação | 319.000,00 | 167.000,00 | 486.000,00 | 409.306,31 | 76.693,69 | 372.191,42 | 113.808,58 |
| Formação de Recursos Humanos | 1.884.000,00 | 1.245.000,00 | 3.129.000,00 | 2.678.618,19 | 450.381,81 | 2.577.711,91 | 551.288,09 |
| Administração de Recursos | 5.211.000,00 | 249.000,00 | 5.460.000,00 | 4.861.197,58 | 1.608.802,42 | 3.485.285,01 | 1.978.714,97 |
| Comunicação Social | 712.000,00 | (127.000,00) | 585.000,00 | 522.765,73 | 62.234,27 | 216.540,45 | 368.459,55 |
| Administração e Nutrição | 50.000,00 | (80,00) | 49.920,00 | 127.596,00 | 117.226,00 | 116.586,00 | 0,00 |
| Fomento ao Trabalho | 173.000,00 | 16.500,00 | 192.500,00 | 125.867,78 | 66.632,22 | 5.026,25 | 187.473,65 |
| Defesa Nacional | 261.000,00 | 92.500,00 | 353.500,00 | 249.066,29 | 104.433,71 | 178.652,24 | 174.847,76 |
| Defesa Terrestre | 261.000,00 | 92.500,00 | 353.500,00 | 249.066,29 | 104.433,71 | 178.652,24 | 174.847,76 |
| Segurança Pública | 4.173.000,00 | 236.986,53 | 4.409.986,53 | 3.859.093,40 | 550.893,13 | 3.297.449,20 | 1.196.537,33 |
| Polícia | 3.689.000,00 | 529.986,53 | 4.218.986,53 | 3.542.554,26 | 676.432,27 | 3.207.275,92 | 1.011.710,61 |
| Defesa Civil | 490.000,00 | (299.000,00) | 191.000,00 | 2.538,14 | 182.661,84 | 184.826,72 | 0,00 |
| Assistência Social | 8.448.424,00 | 3.448.424,00 | 12.296.848,00 | 12.728.686,66 | 10.164.261,34 | 10.742.811,30 | 12.127.929,66 |
| Comunicação Social | 1.270.000,00 | 15.000,00 | 1.285.000,00 | 928.832,91 | 356.167,09 | 531.493,29 | 753.506,71 |
| Comunicação Social | 1.270.000,00 | 15.000,00 | 1.285.000,00 | 928.832,91 | 356.167,09 | 531.493,29 | 753.506,71 |
| Assistência ao Idoso | 1.471.000,00 | 63.070,00 | 1.534.070,00 | 466.436,46 | 1.067.633,54 | 378.896,14 | 1.155.173,86 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 813.000,00 | (147.200,00) | 665.800,00 | 367.979,82 | 317.820,18 | 337.455,53 | 328.344,47 |
| Assistência a Criança e ao Adolescente | 4.607.000,00 | 1.525.468,17 | 6.132.468,17 | 1.812.203,82 | 3.720.264,35 | 1.802.796,26 | 3.729.671,91 |
| Assistência Comunitária | 11.309.000,00 | 8.848.513,00 | 20.157.513,00 | 8.848.513,00 | 4.395.680,79 | 7.148.013,64 | 6.096.180,15 |
| Alimentação e Nutrição | 101.000,00 | 50.000,00 | 151.000,00 | 144.072,51 | 6.702,79 | 99.833,13 | 51.166,87 |
| Saúde | 361.000,00 | 0,00 | 361.000,00 | 187.285,64 | 205.714,36 | 192.999,31 | 200.999,69 |
| Previdência Social | 26.911.000,00 | (9.000,00) | 26.902.000,00 | 17.846.082,12 | 9.025.917,88 | 17.842.236,00 | 9.025.917,88 |
| Administração Geral | 3.180.000,00 | 250.000,00 | 3.430.000,00 | 1.501.983,20 | 1.928.016,80 | 1.503.140,00 | 1.926.859,92 |
| Previdência do Regime estatutário | 23.731.000,00 | (89.000,00) | 23.642.000,00 | 16.344.098,92 | 7.102.901,08 | 16.342.096,82 | 7.102.901,08 |
| Saúde | 92.893.000,00 | 27.525.819,13 | 120.418.819,13 | 91.401.036,79 | 28.717.490,43 | 74.939.916,46 | 45.178.602,47 |
| Administração Geral | 5.713.000,00 | 557.500,00 | 6.270.500,00 | 4.763.261,23 | 1.577.238,77 | 3.736.992,29 | 2.603.207,71 |
| Comunicação Social | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| Assistência | 21.291.000,00 | 6.462.566,09 | 27.753.566,09 | 18.307.978,52 | 9.445.587,57 | 15.812.613,22 | 12.322.422,87 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 53.802.000,00 | 19.137.094,00 | 72.939.094,00 | 57.296.978,57 | 15.642.115,43 | 46.112.079,99 | 27.027.015,01 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 6.497.000,00 | (214.945,63) | 6.282.054,37 | 6.480.014,37 | 108.020,00 | 5.184.289,00 | 1.205.745,37 |
| Vigilância Sanitária | 1.480.000,00 | 326.000,00 | 1.806.000,00 | 1.572.299,39 | 233.700,61 | 1.288.324,93 | 517.675,07 |
| Vigilância Epidemiológica | 1.275.000,00 | 627.324,67 | 1.902.324,67 | 1.444.889,05 | 457.435,62 | 1.322.493,33 | 579.833,34 |
| Alimentação e Nutrição | 630.000,00 | 0,00 | 630.000,00 | 543.321,82 | 86.678,18 | 353.363,66 | 276.636,34 |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 2.208.000,00 | 22.000,00 | 2.230.000,00 | 1.084.746,29 | 455.433,80 | 1.026.227,74 | 703.742,26 |
| Outros Encargos Especiais | 120.000,00 | 0,00 | 120.000,00 | 60.236,46 | 59.763,54 | 60.236,46 | 59.763,54 |
| Trabalho | 49.000,00 | (5.500,00) | 43.500,00 | 43.500,00 | 0,00 | 43.500,00 | 0,00 |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 43.000,00 | (41.000,00) | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| Empregabilidade | 12.000,00 | (10.000,00) | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| Fomento ao Trabalho | 5.000,00 | (4.500,00) | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 |
| Educação | 106.292.000,00 | (3.468.299,34) | 102.823.700,66 | 72.831.840,09 | 29.192.169,58 | 63.318.016,17 | 40.433.693,47 |
| Administração Geral | 8.812.000,00 | (800.000,00) | 8.012.000,00 | 6.776.000,00 | 1.236.000,00 | 1.719.730,07 | 3.311.833,62 |
| Comunicação Social | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 3.265.000,00 | (1.686.500,00) | 1.578.500,00 | 1.285.208,73 | 933.291,27 | 999.904,11 | 1.218.995,89 |
| Ensino Fundamental | 89.164.000,00 | (2.685.975,00) | 86.478.025,00 | 41.988.160,08 | 15.139.866,92 | 35.517.022,80 | 21.561.004,20 |
| Ensino Profissional | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| Ensino Superior | 2.603.000,00 | (22.000,00) | 2.581.000,00 | 1.228.916,71 | 752.089,29 | 977.199,65 | 1.603.801,15 |
| Educação Infantil | 29.754.000,00 | (666.817,36) | 29.087.182,64 | 19.478.909,43 | 9.610.273,21 | 17.016.021,48 | 12.271.161,16 |
| Educação de Jovens e Adultos | 1.207.000,00 | (19.000,00) | 1.188.000,00 | 462.993,73 | 585.002,27 | 482.967,73 | 585.002,27 |
| Educação Especial | 941.000,00 | 0,00 | 941.000,00 | 1.011.591,81 | 227.408,19 | 1.002.994,61 | 226.594,19 |
| Outros Encargos Especiais | 100.000,00 | (100,00) | 99.900,00 | 115.238,53 | 18.679,47 | 69.779,79 | 20.220,31 |
| Cultura | 3.994.000,00 | (1.499.500,00) | 2.494.500,00 | 1.809.607,05 | 414.832,95 | 1.487.007,50 | 1.037.492,50 |
| Administração Geral | 530.000,00 | (49.500,00) | 480.500,00 | 336.171,32 | 134.328,68 | 328.868,79 | 141.631,21 |
| Comunicação Social | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 163.000,00 | (16.500,00) | 146.500,00 | 90.346,28 | 56.153,80 | 86.423,13 | 60.076,87 |

MUNICÍPIO DE AVARE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

GRUPO UG: CONSOLIDADO
IMPRESSO COMO: CLIENTE

Em Reais

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS ANULAÇÕES | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE | SALDO A EMPENHAR | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE | SALDO A LIQUIDAR |
|--|---------------------|-------------------------------|---------------------|------------------------------------|-------------------|------------------------------------|-------------------|
| DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 |
| Policiamento | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 |
| Defesa Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Relações Exteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Social | 1.173.000,00 | 28.000,00 | 1.201.000,00 | 1.010.968,33 | 190.031,67 | 1.010.968,33 | 190.031,67 |
| Administração Geral | 130.000,00 | 0,00 | 130.000,00 | 97.583,57 | 32.416,43 | 97.583,57 | 32.416,43 |
| Comunicação Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência ao Idoso | 110.000,00 | 1.000,00 | 111.000,00 | 70.795,00 | 40.205,00 | 70.795,00 | 40.205,00 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 68.000,00 | 5.000,00 | 73.000,00 | 62.294,23 | 10.705,77 | 62.294,23 | 10.705,77 |
| Assistência a Criança e ao Adolescente | 268.000,00 | 10.000,00 | 278.000,00 | 268.130,53 | 9.869,47 | 268.130,53 | 9.869,47 |
| Assistência Comunitária | 597.000,00 | 12.000,00 | 609.000,00 | 512.165,00 | 96.835,00 | 512.165,00 | 96.835,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviço da Divisão Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Previdência Social | 330.000,00 | 0,00 | 330.000,00 | 163.949,58 | 166.050,42 | 163.949,58 | 166.050,42 |
| Administração Geral | 330.000,00 | 0,00 | 330.000,00 | 163.949,58 | 166.050,42 | 163.949,58 | 166.050,42 |
| Previdência do Regime estatutário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saúde | 4.308.000,00 | (26.000,00) | 4.372.000,00 | 3.583.649,43 | 788.350,57 | 3.583.649,43 | 788.350,57 |
| Administração Geral | 307.000,00 | 1.000,00 | 308.000,00 | 260.417,43 | 47.582,57 | 260.417,43 | 47.582,57 |
| Comunicação Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 2.261.000,00 | 0,00 | 2.261.000,00 | 1.827.875,87 | 433.124,13 | 1.827.875,87 | 433.124,13 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.260.000,00 | (20.000,00) | 1.240.000,00 | 1.051.840,31 | 191.159,69 | | |

| MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 5º BIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020 LRF, Art. 53, § 1º, inciso III | | | | | | GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: CLIENTE | | | |
|---|----------------------|--------------|---------------|--------------|------------------|---|----------------------|----------------------|---------------------|
| Órgão / Fonte | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | | | DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| | PREVISÃO ATUALIZADA | REALIZADAS | | | | DOTAÇÃO ATUALIZADA | REALIZADAS | | |
| | | INTERNAS (I) | EXTERNAS (II) | A.R.O. (III) | TOTAL (I+II+III) | | EMPENHADAS | LIQUIDADAS | PAGAS |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ | 50.000,00 | | | | | 55.699.994,98 | 26.631.672,38 | 9.452.337,35 | 8.645.787,76 |
| 01 - TESOURO | | | | | | 13.972.852,64 | 8.607.183,54 | 5.442.825,74 | 5.003.436,51 |
| 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS | | | | | | 18.814.603,57 | 9.104.244,51 | 366.378,30 | 366.378,30 |
| 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | | | | | 18.645.684,06 | 6.165.801,96 | 2.024.777,68 | 2.015.051,68 |
| 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 50.000,00 | | | | | 50.000,00 | | | |
| 91 - TESOURO - exercício anterior | | | | | | 1.733.058,35 | 1.099.560,11 | 763.509,00 | 719.909,00 |
| 92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS | | | | | | 150.578,36 | 141.000,00 | 141.000,00 | 141.000,00 |
| 95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | | | | | 2.333.218,00 | 1.513.882,26 | 713.846,63 | 400.012,27 |
| CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ | | | | | | 595.000,00 | 14.008,22 | 14.008,22 | 14.008,22 |
| 01 - TESOURO | | | | | | 595.000,00 | 14.008,22 | 14.008,22 | 14.008,22 |
| 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | | | | | | | |
| FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ | | | | | | 2.139.000,00 | 1.944.610,31 | 1.249.585,63 | 855.843,87 |
| 04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | | | | | | 2.139.000,00 | 1.944.610,31 | 1.249.585,63 | 855.843,87 |
| 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | | | | | | | |
| INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNIC. DE AVARÉ | | | | | | 1.070.000,00 | 201.839,27 | 201.839,27 | 100.176,00 |
| 04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | | | | | | 1.070.000,00 | 201.839,27 | 201.839,27 | 100.176,00 |
| 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | | | | | | | |
| T O T A I S | 50.000,00 | | | | | 59.503.994,98 | 28.792.130,18 | 10.917.770,47 | 9.615.815,85 |

Valores expressos em R\$

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Coordenadora Da Fazenda, Emissão: 26/11/2020, às 11:36:14

| MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO DE 2019 A OUTUBRO DE 2020 RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: CLIENTE | |
|---|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---|--------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2020 |
| | NOV/2019 | DEZ/2019 | JAN/2020 | FEV/2020 | MAR/2020 | ABR/2020 | MAI/2020 | JUN/2020 | JUL/2020 | AGO/2020 | SET/2020 | OUT/2020 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 24.138.356,51 | 43.711.683,46 | 28.922.796,15 | 31.656.499,61 | 37.849.925,15 | 22.891.179,58 | 21.425.903,37 | 30.983.731,43 | 27.396.427,43 | 33.071.326,06 | 26.778.913,99 | 26.925.088,89 | 355.751.831,63 | 375.060.000,00 |
| Recursos Tributários | 5.847.209,92 | 6.533.843,78 | 3.497.046,02 | 7.361.074,55 | 16.061.486,65 | 4.311.498,04 | 4.977.117,87 | 4.176.616,85 | 6.404.007,50 | 6.197.861,06 | 6.066.975,06 | 5.675.540,00 | 77.110.277,30 | 103.869.000,00 |
| Contribuições | 1.362.275,01 | 1.284.491,63 | 1.213.341,85 | 1.937.738,61 | 1.630.275,17 | 1.198.966,60 | 1.228.875,73 | 1.241.542,81 | 1.239.930,20 | 1.265.095,03 | 1.192.806,59 | 1.242.850,60 | 16.038.189,83 | 20.139.000,00 |
| Recursos Patrimoniais | 508.286,76 | 1.984.141,52 | 52.040,80 | 1.056.937,04 | 34.246,64 | 49.568,07 | 315.981,31 | 6.609.298,52 | 475.410,30 | 357.368,72 | 20.349,34 | 25.824,10 | 11.489.453,12 | 6.535.000,00 |
| Recursos Agropecuários | | | | | | | | | | | | | | |
| Recursos Industriais | | | | | | | | | | | | | | |
| Recursos de Serviços | 389.094,34 | 582.332,74 | 1.003.388,72 | 757.650,48 | 378.766,68 | 384.611,63 | 389.298,36 | 299.957,54 | 483.102,88 | 305.233,36 | 369.840,06 | 324.252,66 | 5.667.529,45 | 9.391.000,00 |
| Transferências Correntes | 15.532.533,62 | 24.745.499,57 | 22.330.248,30 | 20.122.396,92 | 19.395.412,31 | 16.722.200,12 | 14.222.484,33 | 18.101.505,47 | 18.445.653,37 | 24.506.603,23 | 18.692.088,86 | 18.509.465,31 | 231.326.091,41 | 229.331.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | 498.956,86 | 8.581.374,22 | 826.730,46 | 420.702,01 | 349.737,70 | 224.335,12 | 292.145,77 | 554.810,24 | 348.323,18 | 439.164,66 | 436.854,08 | 1.147.156,22 | 14.120.290,52 | 5.795.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 2.747.698,72 | 13.119.799,03 | 3.664.905,10 | 4.946.753,84 | 2.872.473,84 | 2.112.908,22 | 2.445.342,35 | 9.136.055,40 | 2.613.337,48 | 2.809.645,44 | 2.497.897,76 | 3.566.910,91 | 52.533.728,09 | 41.066.000,00 |
| Contribuição do Servidor a RPPS | 736.678,50 | 682.402,90 | 642.935,21 | 1.338.580,85 | 674.389,50 | 676.386,40 | 675.959,42 | 674.337,33 | 674.223,50 | 673.941,96 | 670.879,34 | 674.887,02 | 8.795.601,93 | 11.737.000,00 |
| Recursos de Compensação Previdenciária | | 8.300.439,46 | 93.989,11 | 100.407,23 | 100.407,23 | 100.407,23 | 100.407,23 | 413.053,62 | 116.725,67 | 229.813,75 | 165.072,39 | 846.207,38 | 10.566.930,30 | 1.000,00 |
| Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS | 287.254,26 | 1.825.961,10 | | 1.007.521,98 | | | 292.679,80 | 6.585.716,26 | 448.022,33 | 340.349,83 | | | 10.787.505,56 | 4.057.000,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 1.723.765,96 | 2.310.995,57 | 2.927.980,78 | 2.500.243,78 | 2.097.677,11 | 1.336.114,59 | 1.376.295,90 | 1.462.948,19 | 1.374.365,98 | 1.565.539,90 | 1.661.946,03 | 2.045.816,51 | 22.383.690,30 | 25.271.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 21.390.657,79 | 30.591.884,43 | 25.257.891,05 | 26.709.745,77 | 34.977.451,31 | 20.778.271,36 | 18.980.561,02 | 21.847.676,03 | 24.783.089,95 | 30.261.680,62 | 24.281.016,23 | 23.358.177,98 | 303.218.103,54 | 333.994.000,00 |

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Coordenadora Da Fazenda, Emissão: 26/11/2020, às 11:37:36



ABRACE ESSA CAUSA!



EDUCAÇÃO

ETEC de Avaré abre inscrição para Vestibulinho 2021

Instituição de ensino oferece cursos técnicos gratuitos; taxa de inscrição é de R\$ 19

A Escola Técnica Estadual (ETEC) "Professor Fausto Mazzola" está com as inscrições abertas para o Vestibulinho referente ao 1º semestre de 2021.

Todos os cursos são gratuitos. São oferecidas 105 vagas para o Ensino Médio – Novotec Integrado e Ensino Médio Integrado, sendo 35 vagas para o Ensino Médio com Habilitação Técnica Profissional em Nutrição e Dietética, outras 35 vagas para Administração Integrado ao Ensino Médio e outras 35 vagas para Programação em Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio.

Já para os Cursos Técnicos são ofertadas 70 vagas, sendo 35 para o Técnico em Administração e 35 vagas para o Técnico em Recursos Humanos (Extensão na Escola "Cel. João Cruz").

Para quem deseja concorrer a uma vaga para o Ensino Médio (Novotec e Integrado), o requisito é ter concluído o 9º Ano.

Já quem deseja ingressar no Ensino Técnico é necessário estar a cursar o 2º ano do Ensino Médio ou já ter concluído o mesmo em qualquer época.

Inscrições

As inscrições podem ser feitas de 24 de novembro até 15 horas de 14 de dezembro pelo site www.vestibulinhoetec.com.br. A taxa de inscrição é de R\$ 19. O processo seletivo será por meio de análise do Histórico Escolar.

Outras informações podem ser obtidas pelo te-

lefone (14) 3732-6216, pelo WhatsApp (14) 3732-5855 ou pelo e-mail e145acad@cps.sp.gov.br. A ETEC fica na Rua Álvaro Lemos Torres, 561, na Brabância.

Empregabilidade

Um dos indicadores de qualidade do Centro Paula Souza é o alto índice de empregabilidade dos alunos: 70% dos técnicos formados pelas Etecs estão empregados em até um ano após a conclusão do curso.

Inclusão Social

O sistema de Pontuação Acrescida concede, no Processo Seletivo das Etecs, bônus de 3% aos estudantes afrodescendentes e de 10% aos oriundos da rede pública. O candidato, caso esteja nas duas situações, recebe 13% de bônus.

reclamações ou sugestões

3711 2500

OUVIDORIA
MUNICIPAL

